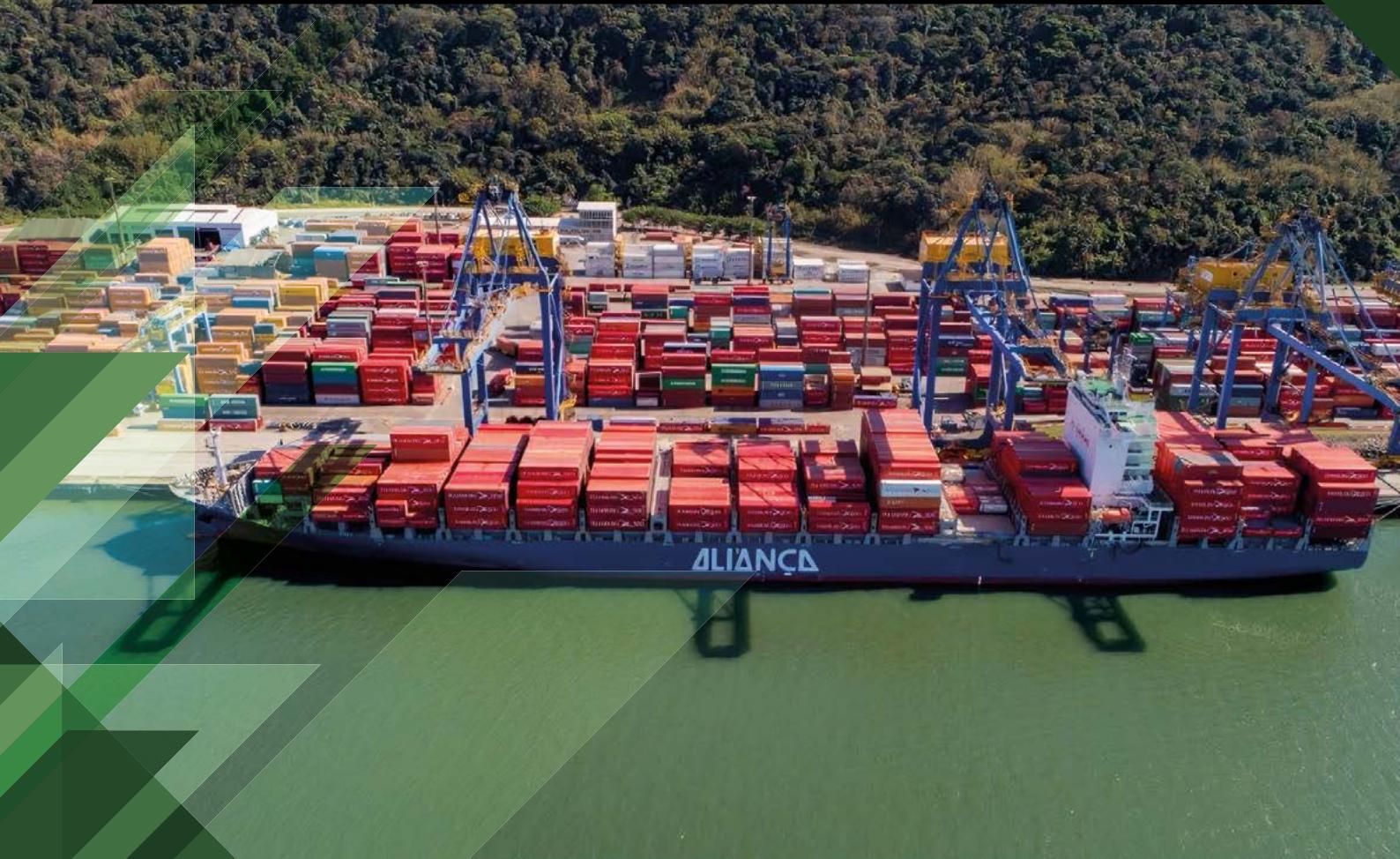


IMPRENSA NACIONAL

DESTAQUES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

JANEIRO
FEVEREIRO
2022



CIDADANIA DIGITAL

Emenda Constitucional inclui proteção de dados como direito fundamental do cidadão

BENEFÍCIO

Pagamento do abono salarial será antecipado para fevereiro e março deste ano

LOGÍSTICA

Presidente da República sanciona projeto de lei que institui a BR do Mar

PODER EXECUTIVO

Decreto cria carteira de identidade nacional com número único

BAIXE O APLICATIVO DOU

Diário Oficial da União

Acesse a galeria de aplicativos do gov.br

Meu Diário
Leia todos os dias um Diário personalizado para você, apenas com os tipos de atos que você preferir.

Notificações
Receba avisos quando o Diário Oficial da União for publicado. Inclusive as Edições Extras.

Edição do Dia
Acesse as publicações diárias de cada seção do D.O.U em texto ou veja a versão certificada em PDF.

Pesquisa
Encontre facilmente atos oficiais por data, palavra-chave, organização principal ou subordinada.

A informação Oficial na palma da mão

a qualquer hora, em qualquer lugar





214
ANOS
1808 - 2022

The graphic features large, bold, yellowish-gold numbers "214" that overlap each other. Below the "4", the word "ANOS" is written in a smaller, gold-colored font, followed by the years "1808 - 2022" in a smaller font.

A história do Brasil passa por aqui

IMPRENSA NACIONAL

DESTAQUES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 3

JANEIRO
FEVEREIRO
2022

Revista Instituída pela Portaria nº 103, de 15 de maio de 2017

Ministro de Estado Chefe
da Secretaria-Geral da
Presidência da República
Luiz Eduardo Ramos

Diretor-Geral da Imprensa Nacional
Heldo Fernando de Souza

Editor
Cristóvão de Melo

Jornalistas
Marcelo Maiolino
Pedro Paulo Tavares de Oliveira

Estagiária
Natália Sampaio Avancini Seabra

Seleção dos destaques do DOU
Dermeval Fernandes Dantas
Marco Antônio Antinossi Moreira

Apoio
Otoniel Targino

Capa e Projeto Gráfico
Catharina Maldaner
Elisa Zubcov

Arte e Diagramação
Catharina Maldaner
Elisa Zubcov
Layrton Nascimento
Letícia Loos

CONTATOS
Imprensa Nacional
Assessoria de Comunicação
SIG, quadra 6, lote 800
Brasília – DF – 70610-460
ascom@in.gov.br

A reprodução das matérias está condicionada à autorização da respectiva fonte. IMPRENSA NACIONAL – Destaques do DOU ISSN 2526-6039 é uma publicação produzida pela Assessoria de Comunicação da Imprensa Nacional.

MENSAGEM AO LEITOR

Caro leitor, é com satisfação que neste início de 2022, ano do bicentenário da Independência do Brasil, a **Revista Imprensa Nacional – Destaques do DOU** chega ao seu terceiro número levando adiante a missão de traduzir ao cidadão a linguagem do ato oficial.

Posso dizer que nossas páginas elencam decisões e consequências, explicitando, o que, na prática, ocorre no dia a dia da sociedade e do Estado. Atravessar a trilha – que liga o ato ao fato, a decisão à realização – é o farol de cada um e trabalho de todos os servidores da Imprensa Nacional.

Neste ano de comemoração do bicentenário da Independência de nosso País, a Imprensa Nacional prosseguirá presente, diariamente, publicando atos que comporão a nossa história e parte deles já está aqui, em suas mãos.

Boa leitura!

Heldo Fernando de Souza
Diretor-Geral



SUMÁRIO

As matérias publicadas nesta revista foram extraídas dos sites dos respectivos órgãos. Apenas referências temporais (ontem, esta semana etc.) foram modificadas para atribuir atemporalidade ao texto.

Inmetro desobriga padronização na instalação de taxímetros em todo o Brasil	6
Mais 112 docentes passam a integrar banco de avaliadores	7
Agricultores familiares já podem consultar produtos com direito a bônus do PGPAF em janeiro	9
Ministério da Saúde divulga resultado final da concessão de bolsas de residência médica	10
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. é ativada	11
Câmara aprova medidas de proteção a entregadores de aplicativo durante pandemia.....	12
MDR garante R\$ 130 milhões aos municípios da Bahia atingidos pelas chuvas.....	14
Lei define o acesso de pequenos criadores de animais ao milho da Conab	16
MDR seleciona três projetos de regularização fundiária no Maranhão	18
Presidente Jair Bolsonaro sanciona projeto de lei que institui a BR do Mar.....	20
Pagamento do abono salarial será antecipado para fevereiro e março deste ano.....	22
PGFN anuncia medidas para regularizar dívidas de empresas do Simples Nacional	25
Governo aperfeiçoa Política de Resíduos Sólidos e cria Programa de Logística Reversa.....	27

SUMÁRIO

INSS assina acordo para projeto-piloto de perícia médica com uso da telemedicina	29
CJF aprova resolução que normatiza o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal.....	30
Benefícios acima do mínimo têm reajuste de 10,16%	31
Novas normas facilitam parcelamento de dívidas para empresas em recuperação judicial.....	33
Governo publica primeira lista do Bolsa Pódio para o ciclo Paris 2024	34
Governo estabelece padrões de qualidade para serviços e aprimora avaliação dos usuários	36
Fundação Cultural Palmares publica resultado do concurso Prêmio Palmares de Arte	38
Decreto define procedimentos para eólicas instaladas no mar.....	39
Hemofilia: conheça o manual de diagnóstico e tratamento de inibidor em pacientes	41
Presidente assina decreto que cria carteira de identidade nacional com número único.....	42
Enade 2022 avaliará áreas vinculadas ao ano III do 6º ciclo	44
Prorrogada regularização de equipes integradas a programas da Atenção Primária	45
Promulgada emenda constitucional de proteção de dados	46





MUSEU DA IMPRENSA



AGENDE UMA VISITA EM GRUPO AO MUSEU DA IMPRENSA.

A história da indústria gráfica e da imprensa brasileira preservada em cerca de 600 peças de inestimável valor histórico. Visitas individuais não precisam de agendamento.



VISITAÇÃO:
segunda a sexta: 8h às 17h
sábado: 10h às 14h

Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote 800, Brasília-DF.
Agendamento: (61) 3441-9618 ou museudaimprensa@in.gov.br

Liberdade econômica: Inmetro desobriga padronização na instalação de taxímetros em todo o Brasil



Foto: Gerardo Herrera

Portaria 514 dá autonomia para que fabricantes escolham a melhor forma de instalar o instrumento, desde que garantida a segurança e o atendimento à regulamentação metrológica

Publicado em 04/01/2022

Em atendimento à Lei de Liberdade Econômica - Lei nº 13.874/2019, o Inmetro publicou, dia 4 de janeiro, a Portaria nº 514, revogando a obrigatoriedade de padronização nas instalações dos sensores de velocidade utilizados em taxímetros. Essa padronização estava estabelecida na Portaria nº 338/2019, que previa a utilização de sensores próprios, com o uso de cinta magnética fixada ao eixo dianteiro do veículo e ligações por meio de módulos de inspeção, em substituição às instalações utilizando sensores de rotação do ABS.

A revogação da portaria nº 338 resulta de estudos sobre impactos nos setores regulados, feitos com ampla participação das partes interessadas. Foram realizadas consultas aos fabricantes de taxímetros, oficinas permissionárias, responsáveis pela instalação dos instrumentos, taxistas, os órgãos delegados do Inmetro (Ipem) que formam a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I) e Anfavea (Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores).

Custos

Os estudos concluíram que a padronização determinada pela Portaria nº 338 estimularia a criação de monopólio de fornecimento de peças em favor dos fabricantes. “O risco de monopólio acabaria por aumentar desnecessariamente os custos para os taxistas. Além disso, a padronização fere a Lei de Liberdade Econômica por impedir a inovação”, pondera Periceles Vianna, diretor de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro.

Apesar disso, o uso das cintas magnéticas não está proibido. As instalações já realizadas com base na Portaria nº 338 são tecnicamente viáveis, seguras e legais. Dessa forma, nenhum taxista que tenha realizado a alte-

ração será prejudicado.

O que muda é que o fabricante terá autonomia para escolher a melhor forma de instalar seu instrumento, desde que atenda a regulamentação técnica metrológica. Com essa flexibilidade, eles precisarão, caso entendam necessário, inserir o padrão de instalação nas portarias de aprovação de seus modelos. “Estamos mudando nossa forma de regular orientando o que deve ser feito e não como deve ser feito”, sublinha Vianna.

Para garantir a segurança, aqueles que tenham o taxímetro instalado nos sensores de rotação do ABS serão notificados para correção. Esse tipo de instalação provoca mau funcionamento dos sistemas e põe em risco os usuários dos veículos.

*Fonte: Inmetro
Link: encurtador.com.br/ftCWZ*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Mais 112 docentes passam a integrar banco de avaliadores



Professores serão responsáveis pela avaliação dos cursos de graduação e das instituições de educação superior. Ao todo, 345 pessoas foram incluídas no banco desde novembro

Publicado em 04/01/2022

Mais 112 professores foram incluídos no Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis). O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) homologou a inclusão desses docentes por meio da Portaria n.º 591/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 4 de janeiro. Eles serão responsáveis pela avaliação externa in loco (presencial e virtual) dos cursos de graduação e das instituições de educação superior.

A homologação contempla o processo seletivo aberto por meio do Edital n.º 73/2020. O grupo faz parte da turma de 440 docentes convocados pelo

Inep para a capacitação, que foi realizada entre outubro e dezembro de 2021. A lista de professores homologados inclui apenas os que atingiram desempenho suficiente para a aprovação.

Em uma etapa anterior da seletiva, o Inep já havia convocado outros 413 docentes para serem capacitados entre setembro e outubro. Destes, 233 foram aprovados e homologados, em novembro. Com isso, ao todo 345 professores foram incluídos no banco de avaliadores até o momento.

Novo formato – Em abril de 2021, o Inep iniciou a avaliação externa virtual *in loco*, utilizando a mesma metodologia da avaliação presencial e mantendo o mesmo rigor acadêmico, técnico e



Foto: freepik.com

metodológico das análises institucionais e de graduação. Os cursos de medicina, odontologia, enfermagem e psicologia permanecem apenas com o modelo de avaliação presencial.

Avaliação in loco – O Inep é responsável pela avaliação externa in loco de instituições de educação superior e cursos de graduação. O objetivo é garantir a qualidade do ensino oferecido nesse nível educacional. A avaliação é um dos pilares que constam na Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Também servem como subsídio para a informação, por parte da sociedade, sobre a qualidade da educação superior oferecida no Brasil.

A avaliação institucional é realizada para que as instituições possam ser credenciadas ou recredenciadas, conforme decisão do Ministério da Educação (MEC). Já o processo avaliativo dos cursos ocorre com o objetivo de embasar a autorização ou o reconhecimento das graduações, assim como os procedimentos de renovação de reconhe-

cimento ou da transformação de organização acadêmica.

*Fonte: Assessoria de Comunicação Social do MEC com informações Inep
Link: encurtador.com.br/xAJMX*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Agricultores familiares já podem consultar produtos com direito a bônus do PGPAF em janeiro



Foto: freepik.com

A lista traz sete produtos, entre eles, a batata, do estado do Paraná, e a manga, do Rio de Janeiro

Publicado em 10/01/2022

Em janeiro, foram incluídas na lista do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) a batata, do estado do Paraná, e a manga, do Rio de Janeiro. A subvenção, cujo cálculo é realizado pela Companhia de Nacional de Abastecimento (Conab), é oferecida pelo Governo Federal com base no valor médio de mercado. A portaria com a lista de todos os produtos foi publicada no Diário Oficial da União, com validade a partir de 10 de janeiro até 9 de fevereiro próximo.

O produtor do quilo da manga carioca terá direito a um bônus de 40,32%, maior do que foi oferecido no último mês a outros estados, quando saiu por 14,52% para São Paulo e 10,48% para a Bahia. O cálculo tem como base o preço médio de mercado de R\$ 0,74/kg e, de garantia, de R\$ 1,24/kg. Já a batata só garantiu bônus para o produtor paranaense, que vai receber 4,98% de subvenção, calculada sobre um preço médio de mercado de R\$ 43,48 a saca de 50 kg, resultando num preço de garantia de R\$ 45,76 a saca de 50 kg.

Da lista dos que permanecem recebendo bônus, estão açaí (AC), banana (AL, CE, PB e PE), cará/inhame (AM e ES), feijão caipi (MA, MT e TO), manga (BA e SP) e maracujá (CE). Desses, os maiores valores de bônus são da banana pernambucana (62,11%) a saca de 20kg, do cará/inhame amazonense (39,39%) o quilo, e do feijão caipi mato-grossense (31,94%) para a saca de 60 kg. Deixaram de receber bônus em janeiro banana (ES e RR), borracha

natural (MA), castanha de caju (BA), laranja (PA) e maracujá (SE).

A lista com os produtos que são comercializados com os preços abaixo da média de mercado e com direito ao prêmio oferecido pelo programa é renovada a cada mês. O benefício do PGPAF é utilizado pelo agricultor como desconto nas parcelas de financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

*Fonte: Gerência de Imprensa da Conab
Link: encurtador.com.br/q0019*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Ministério da Saúde divulga resultado final da concessão de bolsas de residência médica

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



Também houve retificação do resultado preliminar e do cronograma do edital de Residência Multiprofissional

Publicado em 07/01/2022

OMinistério da Saúde divulgou, dia 7 de janeiro, o resultado final da concessão de bolsas do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência). Também houve retificação do resultado preliminar e do cronograma do Edital nº 5/2021, de Residência Multiprofissional.

A retificação no edital para Residência Multiprofissional estabeleceu alterações no cronograma, que prorrogou a data de divulgação do resultado final para o dia 17 de janeiro de 2022 e determinou novo período de recurso, que ocorreu entre os dias 8 a 11 de janeiro.

Os certames têm como objetivo incentivar a formação de especialistas nas modalidades Residência Médica, Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, notadamente em especialidades e em áreas de concentração e regiões prioritárias, estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Serão financiadas pelo Ministério da Saúde cerca de 150 bolsas para os programas de Residência Médica e mais 150 bolsas para os programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, com ênfase na formação para tratamento e reabilitação de pacientes de Covid-19.

Anualmente, o Ministério da Saúde publica editais de seleção de programas de Residência Médica e em Área Profissional da Saúde para concessão de bolsas, que são válidas durante todo o período de vigência do programa na localidade designada. O gerenciamento das bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde é executado por meio do SIGRESIDÊNCIAS.

Fonte: Ministério da Saúde
Link: encurtador.com.br/ajBCO

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. é ativada



Vinculada ao MME, a nova estatal vai assumir atividades da Eletrobras que não podem ser privatizadas, como Itaipu Binacional e usinas nucleares de Angra

Publicado em 04/01/2022

Foi ativada dia 4 de janeiro, em Brasília (DF), a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar). Vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), a nova estatal viabilizará a privatização da Eletrobras. A ENBPar vai assumir as atividades da Eletrobras que não podem ser privatizadas, como as empresas Itaipu Binacional e Eletronuclear (Usinas Angra 1, 2 e 3) e a gestão de políticas públicas.

As políticas públicas que ficarão a cargo da ENBPar são a universalização de energia elétrica (Luz Para Todos), Mais Luz para a Amazônia, contratos do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfra) e ações do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel).

A empresa também será responsável por bens da União sob administração da Eletrobras (BUSA) e contratos do Fundo Reserva Global de Reversão (RGR), assinados antes de 17 de novembro de 2016, que estavam sob a administração da Eletrobras (reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica).

Segundo o CEO da ENBPar, Ney Zanella dos Santos, a estatal trabalhará apenas com energia limpa. “Só vamos comercializar energia das fontes hídrica e nuclear, sem emissão de carbono. E vamos iniciar as atividades de estruturação da empresa com uma estrutura enxuta. O objetivo é que a privatização da Eletrobras ocorra sem gerar gastos adicionais no orçamento fiscal e sem que

haja interrupções nas atividades que, por lei, não podem ser privatizadas”, disse.

A Lei 14.182/2021, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras, autorizou a União a criar a empresa pública, que não será dependente do Tesouro. “As principais fontes de receita da empresa serão as geradoras Itaipu e Eletronuclear”, acrescentou o CEO.

A sede da ENBPar será em Brasília, como prevê o Decreto 10.791 de 10/09/2021, que criou a nova estatal. Após a sua estruturação, a empresa poderá atuar em diferentes estados da Federação.

*Fonte: Assessoria de Comunicação Social do MME
Link: encurtador.com.br/enyIW*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Câmara aprova medidas de proteção a entregadores de aplicativo durante pandemia



Foto: Izabella Giannola, CC BY-SA 4.0

Empresa deverá pagar ao entregador afastado por Covid-19 uma ajuda financeira durante 15 dias

Publicado em 01/12/2021

ACâmara dos Deputados aprovou, dia 1º de dezembro, o Projeto de Lei 1665/20, do deputado Ivan Valente (Psol-SP) e outros 9 parlamentares, que cria medidas de proteção social e da saúde para entregadores enquanto perdurar a emergência de saúde pública por causa da pandemia de Covid-19. A proposta será enviada ao Senado.

O texto foi aprovado na forma do substitutivo do relator, deputado Fábio Trad (PSD-MS). Uma das medidas previstas é a determinação de que a empresa de aplicativo de entrega contrate seguro contra acidentes, sem franquia, em benefício do entregador cadastrado para cobrir exclusivamente acidentes ocorridos durante o período de retirada e entrega de produtos.

O seguro deve abranger, obrigatoriamente, acidentes pessoais, invalidez permanente ou temporária e morte. Na hipótese de o entregador trabalhar para mais de uma empresa de aplicativo de entrega, a indenização deverá ser paga pela seguradora contratada pela empresa para a qual o trabalhador estiver prestando serviço no momento do acidente.

Para o autor do projeto, o projeto deveria ter sido votado há mais tempo a fim de que a resposta da

Câmara fosse imediata. “Há mais de 1 milhão de entregadores e, neste momento de pandemia, eles se tornaram mais que essenciais, entregando alimentos e remédios”, afirmou Ivan Valente.

Fábio Trad alertou que as medidas são temporárias durante a pandemia. “A discussão sobre direitos de caráter permanente para esses trabalhadores ocorrerá em outro momento, haja vista o grande número de proposições sobre o tema em tramitação nesta Casa”, disse o relator.

Ajuda financeira

Segundo o texto aprovado, a empresa deve pagar ao entregador afastado por Covid-19 uma ajuda financeira durante 15 dias equivalente à média dos três últimos pagamentos mensais recebidos pelo entregador.

Para comprovar a contaminação, o trabalhador deve apresentar o resultado positivo do teste RT-PCR ou laudo médico atestando o afastamento. A ajuda poderá ser prorrogada por mais dois períodos de 15 dias.

Prevenção contra a Covid-19

Em relação à prevenção da contaminação por coronavírus, o texto prevê que a empresa de aplicativo de entrega deve fornecer ao entregador informações



Foto: flickr.com

sobre os riscos de contrair esse vírus e os cuidados necessários para se prevenir do contágio e evitar a disseminação da doença.

Itens como máscaras, álcool em gel ou outro material higienizante devem ser disponibilizados aos entregadores pelas empresas de aplicativo para a proteção pessoal durante o trabalho. Alternativamente, isso poderá ocorrer por meio de repasse ou reembolso de despesas.

Alimentação

Segundo o texto, a empresa de aplicativo poderá fornecer alimentação ao entregador por intermédio dos programas de alimentação do trabalhador previstos na Lei 6.321/76.

Contágio

Já as empresas que fornecem o produto a ser entregue deverão adotar medidas para evitar o contato do entregador com outras pessoas durante o processo de retirada e entrega de seus produtos e serviços, dando preferência para o pagamento pela internet.

Terá ainda de permitir que o entregador utilize as instalações sanitárias de seu estabelecimento e garantir o acesso à água potável.

Contrato

Quanto ao contrato ou termo de registro celebrado entre a empresa de aplicativo e o entregador, o texto prevê que deverão constar expressamente as hipóteses de bloqueio, suspensão ou exclusão do entregador pela plataforma digital.

Essas situações deverão ser comunicadas ao trabalhador com antecedência mínima de três dias úteis, acompanhadas das razões que as motivaram, preservada a segurança e a privacidade do usuário da plataforma (no caso de denúncia, por exemplo).

Esse prazo não vale para os casos de ameaça à segurança e integridade da plataforma, dos restaurantes e consumidores em razão da suspeita de prática de infração penal prevista na legislação.

Segundo o texto, os benefícios concedidos não poderão ser usados para caracterização da natureza jurídica da relação entre os entregadores e as empresas de aplicativo.

Multa e indenização

Pelo descumprimento das regras, o projeto penaliza a empresa de aplicativo ou a empresa que utilize seus serviços com advertência e, no caso de reincidência, pagamento de multa administrativa de R\$ 5 mil por infração cometida.

Fonte: Agência Câmara de Notícias
Link: encurtador.com.br/lSMS6

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

MDR garante aos municípios da Bahia atingidos pelas chuvas o repasse de R\$ 130 milhões



Foto: Antonio Cruz/Agência Brasil

Defesa Nacional Civil segue auxiliando municípios na elaboração de pedidos e liberação de recursos

Publicado em 03/01/2022

O Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), já garantiu, até o momento, o repasse de R\$ 130 milhões para dar continuidade às ações de resposta e assistência humanitária nos municípios baianos atingidos por chuvas intensas desde o fim de novembro. Dia 3 de janeiro, 30 portarias com a liberação de R\$ 17,1 milhões foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU). Outras liberações estão autorizadas e devem ocorrer nos próximos dias.

Com as novas portarias, 28 cidades foram beneficiadas. São elas: Itambé, Iguaí, Itapé, Itagimirim, Santa Cruz da Vitória, Itajuípe, Itacaré, Laje, Medeiros Neto, Canavieiras, Coaraci, Brejões, Gandu, Arataca, Itarantim, Ubaitaba, Jiquiriçá, Gongogi, Wanderingley, Poções, Jequié, Itapitanga, Itabuna, Milagres, Mutuípe, Eunápolis, Santa Inês e Ibicaraí.

O ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, destaca os esforços do governo federal em recuperar os estragos provocados pelo desastre natural. “Na última semana do ano, o governo federal anunciou novas ações de resposta ao desastre na Bahia. Estamos na região desde novembro, e vamos continuar atuando tecnicamente, coordenando a as-

sistência, apoiando os municípios na elaboração dos pedidos e liberando recursos. Nossa Defesa Civil está coordenando os trabalhos dos órgãos federais e colaborando com o estado”, ressaltou Marinho.

Situação de emergência

Ainda no dia 3 de janeiro, mais três cidades baianas tiveram a situação de emergência reconhecida em razão das chuvas intensas. São elas: Amargosa, Conceição do Almeida e Itagi. A portaria com o reconhecimento foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Com as publicações de hoje, já são 130 municípios com situação de emergência reconhecida pelo MDR, devido às fortes chuvas. Com o reconhecimento federal, os municípios atingidos por desastres naturais podem solicitar recursos do MDR para atendimento à população afetada, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução de equipamentos de infraestrutura danificados pelo desastre.

A solicitação deve ser feita por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD). Com base nas informações enviadas, a equipe técnica da

Defesa Civil Nacional avalia as metas e os valores solicitados. Com a aprovação, é publicada Portaria no Diário Oficial da União com a especificação do montante a ser liberado.

Até agora, a atuação da Defesa Civil Nacional na Bahia inclui as seguintes ações:

- Reconhecimento de situação de emergência em 130 municípios; O reconhecimento da situação de emergência é necessário para que o município possa solicitar recursos do MDR;
- Garantia de liberação de repasse de R\$ 130 milhões para 53 municípios;
- Mobilização de equipes do Grupo de Apoio a Desastres (GADE);
- Instalação de postos de comando em Itamaraju e em Eunápolis nas primeiras ocorrências e, recentemente, em Ilhéus;
- Articulação com os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) visando o atendimento imediato à população afetada;
- Articulação com Defesas Civis municipais e estadual;
- Acionamento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para apoio com aeronaves;
- Mobilização de uma operação conjunta para atender a região atingida com participação da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Rodoviária Federal, da Casa Civil, do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT), das agências brasileiras de Inteligência (Abin) e de Cooperação (ABC), da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), da Pátria Voluntária e dos ministérios da Defesa, da Saúde, da Cidadania e das Comunicações;
- Reuniões diárias com agências federais para

definir as ações conjuntas de apoio aos municípios, além de previsões meteorológicas e produção de relatórios e formulários diários com informações atualizadas sobre a operação.

Chuvas em Minas Gerais

O ministro Rogério Marinho sobrevoou, dia 3 de janeiro, as regiões mineiras mais afetadas pelas fortes chuvas. Até o momento, o montante autorizado para Minas Gerais é de R\$ 47 milhões.

A maior parte dos recursos são de socorro e assistência. As prefeituras ainda farão o levantamento de prejuízos causados na infraestrutura das cidades para que possam encaminhar à Defesa Civil Nacional os planos de trabalho destinados à reconstrução.

A Defesa Civil Nacional também já reconheceu a situação de emergência em 65 municípios mineiros e garantiu repasses para 31 cidades.

*Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional
Link: encurtador.com.br/ikGIO*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Confira aqui a lista de portarias



Lei define o acesso de pequenos criadores de animais ao milho comercializado pela Conab



Foto: Freepik.com

Conab irá comercializar o produto por meio do Programa de Venda em Balcão

Publicado em 05/01/2022

O Governo Federal publicou, dia 5 de janeiro, a Lei nº 14.293/2022, que institui o Programa de Venda em Balcão (ProVB), com o objetivo de promover o acesso do pequeno criador de animais aos estoques públicos de milho. De acordo com a norma, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) poderá comercializar o produto para o criador que tenha a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP-Pronaf) ativa, ou outro documento que venha a substituí-la.

“O programa antes era operacionalizado pela Conab por meio de portarias, que tinham que ser editadas anualmente”, explica o diretor de Operações e Abastecimento da Companhia, José Trabulo

Júnior. “Com a promulgação da lei, fica assegurada a manutenção do programa e o desenvolvimento de um dos mais representativos segmentos da economia nacional, que é o de produção de proteína animal.”

O presidente da Conab, Guilherme Ribeiro, também celebrou a publicação da lei. “O milho a ser adquirido certamente contribuirá para a manutenção do pequeno criador na sua atividade, assegurando consequentemente renda e empregos”, afirmou.

A norma instituída também prevê a inclusão dos aquicultores entre o público beneficiado pelo Programa. “Para garantir esse acesso, a Conab também procederá um estudo sobre o consumo per capita para atendimento dos plantéis e o método para fiscaliza-



Foto: Jéssica Freitas/CEPFS

ção dessas criações ”, pondera a superintendente de Abastecimento Social da Companhia, Diracy Lacerda.

Aquisição do milho

Com a sanção da lei, a Conab ganha uma nova ferramenta para adquirir milho com objetivo de abastecer o Programa de Venda em Balcão, além da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). A operação de compra será estabelecida anualmente por Portaria Interministerial dos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e da Economia, não podendo exceder 200 mil toneladas. Em situações excepcionais, esse limite poderá ser alterado. A medida visa assegurar o suprimento de insumos de maneira regular a inúmeras propriedades rurais, especialmente após a quebra de safra do milho.

Vale ressaltar que a PGPM é uma importante ferramenta para diminuir oscilações na renda dos produtores rurais e assegurar uma remuneração mínima, atuando como balizadora da oferta de alimentos, incentivando ou desestimulando a produção e garantindo a regularidade do abastecimento nacional. De acordo com esta norma, o governo federal pode adquirir quaisquer produtos contemplados pela Política, desde que os preços pagos aos produtores estejam abaixo do mínimo estabelecido pelo governo.

Programa de Venda em Balcão

O ProVB tem como objetivo promover o acesso do pequeno criador de animais ao estoque público de milho. Serão beneficiários do programa os pequenos criadores de animais, inclusive os aquicul-

tores, caracterizados de acordo com a política nacional de agricultura familiar. O volume permitido para a compra por produtor é avaliado de acordo com o tamanho do plantel, não podendo superar o limite máximo de 27 toneladas mensais.

Para ter acesso ao Programa, o interessado deverá estar cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e demais Agentes (Sican), da Conab, além de estar em situação regular junto ao Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes (Sircoi), da Conab, entre outras exigências.

Fonte: Gerência de Imprensa da Conab
Link: encurtador.com.br/jwEKM

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

MDR seleciona três projetos de regularização fundiária no Maranhão



Foto: Italberto Figueira Dantas - Own work

As propostas no âmbito do Programa Pró-Moradia poderão captar, juntas, quase R\$ 10 milhões em financiamento

Publicado em 13/01/2022

OMinistério do Desenvolvimento Regional (MDR) selecionou três projetos de regularização fundiária no Maranhão, no âmbito do Programa Pró-Moradia, que integra o Casa Verde e Amarela. São intervenções em assentamentos precários – onde vivem famílias que recebem até três salários-mínimos por mês – nas cidades de Grajaú e Itaipava do Grajaú.

Juntas, as propostas poderão captar até R\$ 9,8 milhões em financiamentos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A portaria que divulgou o resultado do processo foi publicada dia 13 de janeiro, no Diário Oficial da União (DOU).

O ministro substituto do Desenvolvimento Regional, Daniel Ferreira, reforça a importância e a

abrangência dessa iniciativa federal. “O Programa Pró-Moradia, integrante do Casa Verde e Amarela, admite propostas de forma contínua não só para regularização fundiária, mas também para obras de urbanização de assentamentos precários e produção habitacional para as famílias que mais precisam”, explica o ministro substituto.

A tipologia de regularização fundiária urbana do Programa Pró-moradia tem como objetivo apoiar, por meio de financiamento com recursos do FGTS, estados, municípios e Distrito Federal na implementação de medidas destinadas a promover a regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda. As intervenções visam incorporar os assentamentos à cidade formal, além de constituir o direito real da propriedade, garantindo a segurança jurídica na posse das famílias ocupantes do núcleo.

As propostas selecionadas

O município de Grajaú teve duas propostas selecionadas pelo MDR. Na área chamada de Vilinha, o valor de financiamento aprovado foi de R\$ 4,9 milhões. O núcleo existe há mais de 10 anos e cerca de 2,5 mil famílias moram no local.

Na área conhecida como Villa Progresso, o valor aprovado foi de R\$ 3,5 milhões. O local também tem mais de 10 anos de ocupação e, atualmente, 1,8 mil famílias residem no assentamento.

Já no assentamento Bairro Novo, em Itaipava do Grajaú, o valor de financiamento autorizado foi de R\$ 1,3 milhão. A proposta visa a regularização fundiária de núcleo urbano informal de interesse social na área denominada Minha Casa, Meu Lar. Cerca de 300 famílias moram no local há mais de 10 anos.

Investimentos

A composição do investimento nos três projetos prevê diversas ações, envolvendo assessoria e consultoria técnica, levantamento de dados, serviços cartográficos, treinamento de servidores municipais, aquisição de equipamentos de topografia, elaboração de projetos de infraestrutura e trabalho social envolvendo os moradores locais.

O ato final consiste na titulação das famílias com o respectivo registro do parcelamento e dos lotes individuais junto ao cartório de registro de imóveis.

Processo seletivo

O processo de seleção das ações nos municípios é contínuo, ou seja, as propostas podem ser

apresentadas a qualquer momento, por meio do preenchimento de carta-consulta on-line no Selehab - sistema para cadastramento e seleção de propostas do Programa Casa Verde e Amarela - Pró-Moradia. Atualmente, há 14 propostas pendentes de contratação em análise, no valor de R\$ 250,6 milhões.

A taxa de juro para os empréstimos é de 5% ao ano, mas a remuneração do agente financeiro e a taxa de risco de crédito, limitados a 3% ao ano e com prazo de amortização de 20 anos.

Pró-Moradia

O Programa do Governo Federal apoia estados e municípios, por meio de financiamentos com recursos do FGTS, na execução de empreendimentos e ações de urbanização e regularização de assentamentos precários. Desde 2020, são permitidas apenas propostas na modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precário (UAP), que visam melhorar as condições de moradia em favelas, palafitas, loteamentos informais, cortiços e conjuntos habitacionais degradados.

Os projetos devem ter valor de financiamento mínimo de R\$ 1 milhão e máximo de R\$ 50 milhões, e o ente público deve aportar contrapartida de, no mínimo, 5% do valor de investimento total.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional

Link: encurtador.com.br/vAWY9

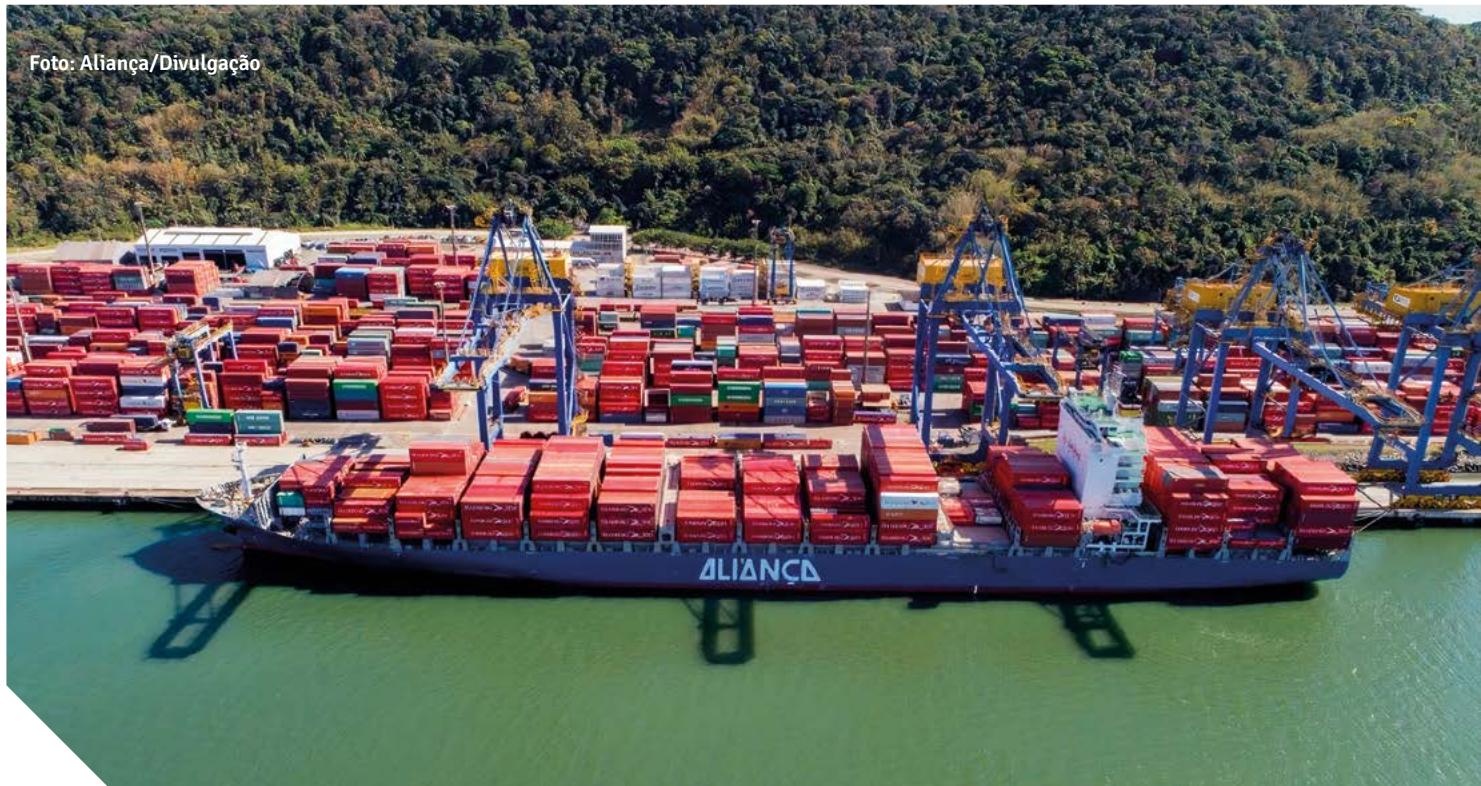
Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Presidente Jair Bolsonaro sanciona projeto de lei que institui a BR do Mar

Foto: Aliança/Divulgação



A sanção ao projeto será importante para o escoamento da produção, ampliação da frota para a navegação, estimular o desenvolvimento da indústria naval do setor

Publicado em 11/01/2022

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou o Projeto de Lei nº 4.199, de 2020, que institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar), objetivando melhorar a qualidade e incentivar a concorrência na prestação do serviço de transporte, ampliar a frota para a navegação, estimular o desenvolvimento da indústria naval, incentivar a formação de marítimos nacionais, incentivar os investimentos decorrentes de operações em instalações portuárias e otimizar o emprego dos recursos oriundos da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), todos afetos à modalidade de navegação por cabotagem.

O projeto objetiva promover a entrada de novas empresas de transporte de cargas na ligação entre portos. À vista disso, a iniciativa pretende incrementar a oferta e a qualidade do transporte

por cabotagem, estimular a concorrência, incentivar a competitividade, aumentar a disponibilidade de frota no território nacional, fomentar a qualificação de marítimos nacionais e, ainda, favorecer o desenvolvimento da indústria naval nacional.

Sob essa perspectiva, ao se viabilizar a abertura do mercado, haverá a possibilidade de redução do preço do frete e, consequentemente, o incentivo ao transporte por navegação, o que otimiza também o emprego dos recursos oriundos da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).

Outro ponto a ser destacado é a Empresa Brasileira de Investimento na Navegação (EBN-i), que deve constituir frota e fretar as embarcações para as empresas brasileiras de navegação (EBNs) operarem, dispensando a necessidade de estas investirem em frota própria.

Além disso, o programa modifica a destinação de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) – financiado, especialmente, pela arrecadação do AFRMM –, ampliando as hipóteses de uso pelo setor, com a inclusão, por exemplo, de manutenções preventivas nas embarcações.

Entretanto, visando à adequação ao interesse público da proposição legislativa, o Presidente da República Jair Bolsonaro, após a manifestação técnica dos ministérios competentes, decidiu vetar, dentre outros, os dispositivos que estabeleciam que as embarcações afretadas ficariam obrigadas a ter tripulação composta por, no mínimo, dois terços de brasileiros em cada nível técnico do oficialato, incluídos os graduados ou subalternos, e em cada ramo de atividade, incluídos o convés e as máquinas, de caráter contínuo. Essa proposição contraria o interesse público porque implicaria a elevação dos custos das embarcações em caso de adesão ao Programa BR do Mar, que com isso perderia sua atratividade. Por isso, a regra teria efeito contrário ao pretendido, implicando em consequências negativas para o nível de emprego. Com o voto, continuam sendo aplicáveis as regras atuais da Resolução Normativa CNIG MJSP nº 6, de 2017.

A sanção do Programa BR do Mar fomentará o transporte de cargas por navegação de cabo-

tagem entre portos brasileiros, proporcionando maior eficiência à economia brasileira. Além disso, o programa não implicará prejuízo aos caminhoneiros, cujos serviços continuarão sendo necessários para transportar as mercadorias destinadas ou oriundas dos portos, em trechos menores e mais rentáveis aos caminhoneiros.

Fonte: Palácio do Planalto com Informações da Secretaria-Geral
Link: encurtador.com.br/eDKRS

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil



Pagamento do abono salarial será antecipado para fevereiro e março deste ano



Foto: José Cruz/Agência Brasil

Residentes em áreas declaradas em situação de calamidade como MG e BA receberão seus benefícios no primeiro lote do pagamento

Publicado em 10/01/2022

No dia 10 de janeiro, o ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, e o presidente da Caixa, Pedro Guimarães, realizaram uma live para divulgar o calendário e explicar a antecipação do abono salarial (PIS/PASEP).

Na live, o ministro informou que cerca de 22 milhões de brasileiros serão beneficiados, num total de mais de R\$ 20 bilhões. Além disso, os municípios que declararam calamidade devido às chuvas como MG e BA, poderão sacar seu benefício no primeiro lote no dia 08 de fevereiro, conforme determinação do CODEFAT. Já os beneficiários do PASEP pelo Banco do Brasil puderam sacar a partir de 15 de fevereiro.

Os trabalhadores residentes nos estados de Minas Gerais e Bahia, em áreas em situação de emergência, receberam o Abono no primeiro dia de pagamento - 8 de fevereiro, como parte das ações de ajuda a essas regiões. Nessas regiões de emergência estima-se um total de 107 mil trabalhadores que podem receber o Abono. Os recursos previstos nessas localidades são da ordem de R\$101.992.054,32. Têm direito ao Abono Salarial antecipado os trabalhadores cujos empregadores possuem domicílio nos municípios declarados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional em emergência por meio da Portaria nº 3.115, de 10 de dezembro de 2021, no Estado de Minas Gerais, e Portaria nº 3.123, de 10 de dezembro de 2021, no Estado da Bahia).

Desde o dia 22 de janeiro os trabalhadores podem consultar na Carteira de Trabalho Digital ou no Portal Gov.br para saber se têm direito e qual o valor do Abono Salarial, a data e o respectivo banco de recebimento. Além disso, o canal 158 do Ministério do Trabalho e Previdência estará à disposição para esclarecimentos, bem como o atendimento presencial das unidades regionais do Ministério.

O abono salarial está assegurado na Constituição Federal de 1988 aos trabalhadores que no mercado formal de trabalho: recebem até dois salários-mínimos no ano base e estejam cadastrados há pelo menos 5 anos no CNIS. O Abono é proporcional ao número de meses trabalhados no ano base totalizando no máximo um salário mínimo. O benefício alcançará cerca de 23 milhões de trabalhadores com um orçamento da ordem de R\$ 21,82 bilhões de reais.

Desde sua criação, o Abono Salarial é pago ao longo de doze meses, cujo calendário tinha início no segundo semestre do ano subsequente ao ano base e terminava no primeiro semestre do ano seguinte.

Historicamente, tanto a identificação quanto o pagamento dos beneficiários eram feitas unicamente pelos bancos públicos federais (Caixa Econômica e Banco do Brasil), procedimento questionado pelos órgãos de controle que recomendaram a separação das atividades. Outra recomendação dos órgãos de controle é que os pagamentos ocorressem num mesmo ano.

Buscando atender a recomendação dos órgãos de controle, o Governo Federal internalizou no Ministério a identificação e passou a ter em tempo real e online o controle integral da política do abono salarial, desde a recepção dos dados transmitidos pelos empregadores, até o processo de identificação e pagamento.

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência
Link: encurtador.com.br/lmCPR

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.



IMPRENSA NACIONAL NAS REDES SOCIAIS

(61) 99989-2062



@Imprns_Nacional



@imprensanacional



@DiarioOficialdaUniao



Imprensa Nacional IN



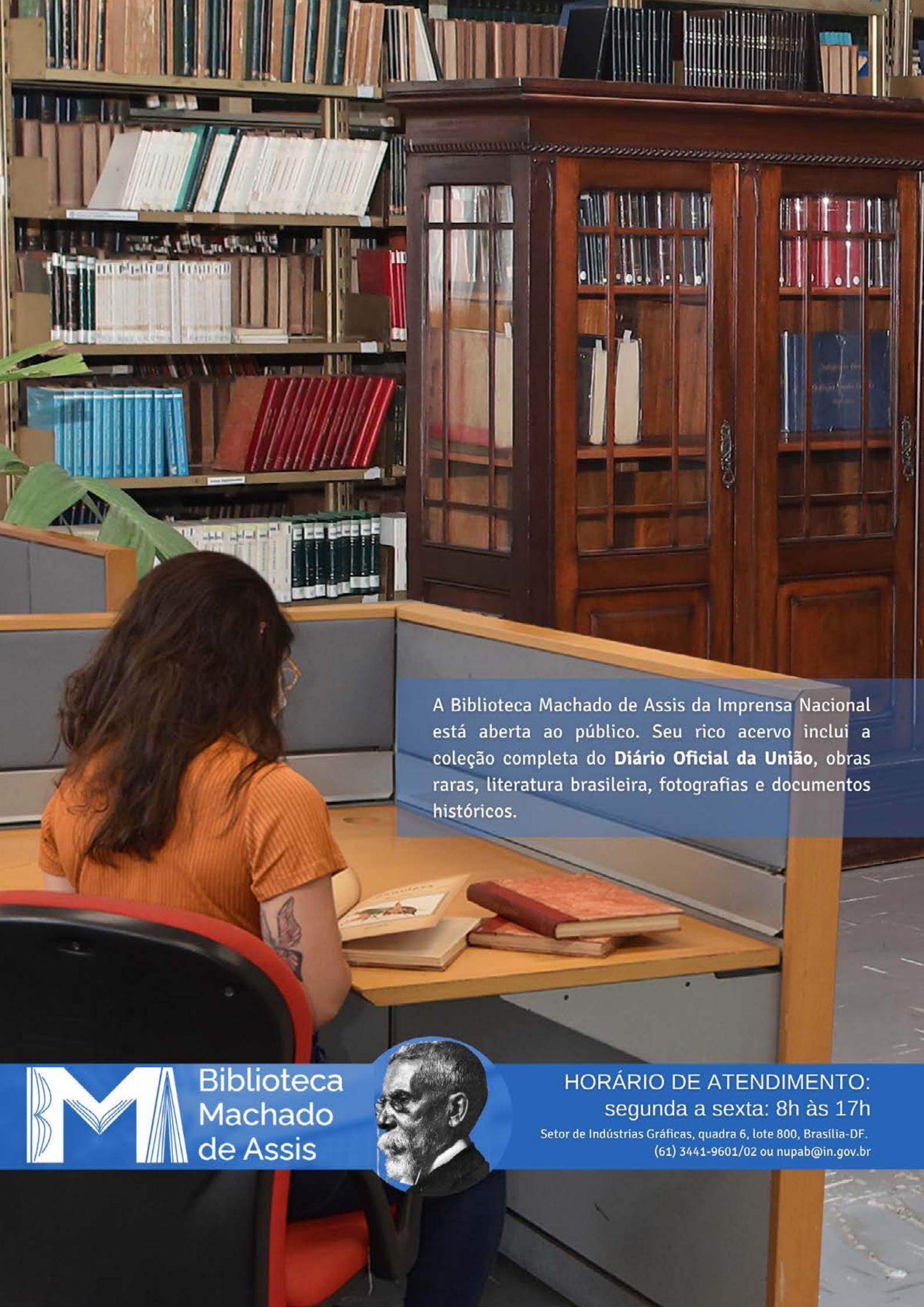
Museu da Imprensa



www.imprensanacional.gov.br



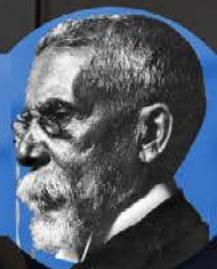
Visite, Curta, Compartilhe e Divulgue.



A Biblioteca Machado de Assis da Imprensa Nacional está aberta ao público. Seu rico acervo inclui a coleção completa do **Diário Oficial da União**, obras raras, literatura brasileira, fotografias e documentos históricos.



Biblioteca
Machado
de Assis



HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
segunda a sexta: 8h às 17h

Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote 800, Brasília-DF.
(61) 3441-9601/02 ou nupab@in.gov.br

PGFN anuncia medidas para regularizar dívidas de empresas do Simples Nacional



Programa de Regularização do Simples e edital de Transação permitem regularizar dívidas com entrada de 1%

Publicado em 12/01/2022

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional editou, dia 11 de janeiro, o Programa de Regularização do Simples Nacional e o edital de Transação do Contencioso de Pequeno Valor do Simples Nacional. As duas medidas permitem aos empresários optantes pelo Simples Nacional e microempreendedores individuais (MEI) regularizarem suas dívidas com entrada de 1% do valor.

No total, 1,8 milhão de empresas estão inscritas na dívida ativa da União por débitos do Simples Nacional, das quais 160 mil são microempreendedores individuais (MEI). O valor total dos débitos do Simples Nacional inscritos na dívida ativa da União é de R\$ 137,2 bilhões.

Programa de Regularização do Simples Nacional

O Programa de Regularização do Simples Nacional permite a microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) optantes do Simples Nacional, que foram afetadas pela pandemia, melhores condições de desconto e parcelamento, como entrada de 1% do valor total do débito, dividido em até oito meses.

O restante é parcelado em até 137 meses com desconto de até 100% de juros, das multas e dos encargos legais. Esse desconto deve observar o limite de 70% do valor total do débito. Os descontos são calculados a partir da capacidade de

pagamento de cada empresa. A parcela mínima é de R\$ 100,00 ou de R\$ 25,00 no caso dos microempreendedores individuais.

Transação do Contencioso de Pequeno Valor do Simples Nacional

Alternativamente, o empresário que aderir ao edital da Transação do Contencioso de Pequeno Valor do Simples Nacional pode escolher entre as diversas opções de pagamento com condições diferenciadas de parcelamento e desconto.

A entrada é sempre de 1% a ser paga em três parcelas. Mas o restante pode ser parcelado em 9, 27, 47 ou 57 meses com descontos de 50%, 45%, 40% e 35%, respectivamente. Quanto menor é o prazo escolhido, maior é o desconto no valor total da dívida.

O edital da Transação do Contencioso de Pequeno Valor vale para as dívidas inscritas até 31 de dezembro. Para aderir, o valor da dívida, por inscrição, deve ser menor ou igual a R\$ 72.720 ou 60 salários mínimos.

No caso do edital, a parcela mínima é de R\$100,00 ou de R\$ 25,00 no caso dos microempreendedores individuais e a adesão não depende de análise da capacidade de pagamento do contribuinte.

A medida visa a superação da crise econômico-financeira de microempreendedores individuais

(MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) optantes do Simples Nacional. As duas medidas foram publicadas em 11/01 na edição extra do Diário Oficial da União.

Como aderir

O processo para negociar é 100% digital, no portal REGULARIZE.

*Fonte: Ministério da Economia
Link: encurtador.com.br/uFQ18*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

QUADRO DA TRANSAÇÃO DO CONTENCIOSO DE PEQUENO VALOR DO SIMPLES NACIONAL

- ✓ Restante em até 9 meses, com desconto de 50%
- ✓ Restante em até 27 meses, com desconto de 45%
- ✓ Restante em até 47 meses, com desconto de 40%
- ✓ Restante em até 57 meses, com desconto de 35%

Governo Federal aperfeiçoa Política Nacional de Resíduos Sólidos e cria Programa Nacional de Logística Reversa



Foto: freepik.com

O Decreto Presidencial determina a priorização de cooperativas e associações de catadores constituídas por cidadãos de baixa renda

Publicado em 13/01/2022

N Foi publicado dia 12 de janeiro, o Decreto Presidencial nº 10.936, que aperfeiçoa a regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O texto moderniza dispositivos e desburocratiza procedimentos para a efetiva implementação da PNRS, instituída pela Lei nº 12.305, de 2010.

Dentre as simplificações previstas se encontram os planos de gerenciamento de resíduos sólidos relativos às microempresas e empresas de pequeno porte, que passam a contar com um critério claro para a dispensa ou modelo simplificado e eletrônico, o que proporcionará mais agilidade e menos custos. Municípios com menos de 20.000 habitantes, que representam cerca de 70% dos municípios do País, também contarão com modelo simplificado e eletrônico de plano de gestão de resíduos. O texto também busca conferir maior clareza e segurança jurídica, essenciais para atração de novos investimentos.

O decreto detalha a responsabilidade compartilhada, implementada de forma individualizada e encadeada, com papéis e responsabilidades de fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consu-

midores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos no âmbito do ciclo de vida dos produtos.

Nas cidades onde há coleta seletiva, caberá aos consumidores separar e acondicionar de maneira correta os resíduos para que eles tenham destinação adequada – seja para reciclagem ou devolução, no caso de embalagens retornáveis, por exemplo.

Ficará sob a responsabilidade dos titulares do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos estabelecer os procedimentos para o acondicionamento adequado e para a disponibilização dos resíduos sólidos objeto da coleta seletiva. Cabe destacar que o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda. O Decreto Presidencial também instituiu o Programa Coleta Seletiva Cidadã, que permitirá, de forma simplificada, a destinação de materiais recicláveis gerados pela administração pública federal para cooperativas e associações de catadores.

O secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, André França, explica que a motivação da revisão da regulamentação da PNRS está na quantidade de resíduos que ainda são descartados de forma inadequada no meio ambiente. “A nova regulamentação traz critérios e procedimentos mais claros e objetivos, que contribuirão para acelerar o encerramento dos lixões e aumentar a reciclagem e outras formas de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos no país”, pontua França.

O secretário ressalta ainda que o texto não trará aumento de despesas diretas ou indiretas para o Governo Federal. A proposta também não implica em renúncia de receita, criação ou expansão de ação governamental.

Logística Reversa

O Decreto Presidencial cria ainda o Programa Nacional de Logística Reversa, um instrumento de coordenação e integração dos sistemas de logística reversa com vistas a potencializar o alcance dos resultados dos diferentes sistemas no País – estejam eles já implementados ou em processo. Além do mais, a iniciativa garante melhor comunicação aos cidadãos sobre os pontos de entrega voluntária para o descarte adequado de resíduos, assegurando a rastreabilidade por meio de integração ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, o Sinir.

O Sistema de Logística Reversa amplia o descarte adequado e o reaproveitamento de produtos e embalagens descartados pelos consumidores após o uso. Onze capitais brasileiras já implementaram pontos de coleta de eletroeletrônicos em 2021, a partir de Decreto Presidencial de 2020 que instituiu o sistema no País. Em 2022 as demais capitais também serão abrangidas pelo sistema. Entre 2019 e 2020, foram recolhidas 470 toneladas de eletroeletrônicos. São itens que deixaram de ser descartados no meio ambiente, evitando a poluição do solo e das águas. A meta do Ministério do Meio Ambiente é chegar a 5 mil pontos de coleta até 2025, dos quais já foram implantados 3.100. “Os resíduos se transformam em novos produtos. O Sistema de Logística Reversa foi criado para que produtos e embalagens descartados retornem ao processo produtivo, reduzindo o descarte inadequado, gerando empregos verdes, reduzindo emissão de gases de efeito estufa e o consumo de energia, além de reabastecer a indústria com matéria-prima, racionalizando a extração de recursos naturais”, explica o secretário.

Além dos eletroeletrônicos, mais de 3 mil pontos de descarte de medicamentos vencidos já foram instalados, bem como sistemas para recolhimento de baterias de chumbo, latas de alumínio, óleo lubrificante e embalagens de defensivos agrícolas. De acordo com França, em 2020, foram recolhidos e destinados para reciclagem mais de 275 mil toneladas de bate-

rias, o que permitiu a reciclagem de 144 mil toneladas de chumbo. “Isso evita a contaminação do solo, além da questão econômica, visto que o Brasil não possui reserva mineral de chumbo, e as baterias são essenciais para os veículos e para a indústria. Hoje, 15 milhões de baterias têm destino certo no Brasil”, comemora o secretário. O país também é recordista mundial no recolhimento e reciclagem de latas de alumínio com mais de 31 bilhões de latas recicladas apenas em 2020. Das 402 mil toneladas de latas comercializadas, 391 mil toneladas foram recicladas. “É um sistema que funciona e inspira outros sistemas a melhorarem também”, finaliza.

Lixão Zero

O decreto fortalece o Lixão Zero, principal programa em execução da chamada Agenda Ambiental Urbana. Desde 2019, 645 lixões foram fechados no Brasil, o que representa uma queda de 20% no período. A pasta também investiu R\$ 200 milhões em coleta seletiva e triagem mecanizada para ampliar a reciclagem dos resíduos. “Este é um exemplo importante, diante do desafio que se acumulou nas últimas décadas, de um país que gera mais de 80 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos por ano. A fotografia que recebemos em 2019 foi de 35 milhões de toneladas despejadas no meio ambiente, cenário que agora, felizmente, está se revertendo”, destaca André França.

Outra aposta do programa é o reaproveitamento e reciclagem do que vai para o lixo. Entre as ações, estão investimentos em geração de energia. Em setembro de 2021, o Ministério de Minas e Energia, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, realizou o primeiro leilão de energia a partir dos resíduos sólidos, com investimentos de mais de R\$ 500 milhões.

*Fonte: Assessoria de Comunicação do MMA
Link: encurtador.com.br/kHTXZ*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Presidente do INSS assina acordo para iniciar projeto-piloto de perícia médica com uso da telemedicina

Foto: Marcello Casal Jr./Agência Brasil



Confira aqui matéria no INSS



Experiência será realizada até 13 de abril em 10 municípios brasileiros

Publicado em 14/01/2022

No período que começou em 13 de janeiro e vai até 13 de abril de 2022, entidades parceiras do INSS vão poder disponibilizar, como experiência-piloto, perícias médicas remotas, por meio da telemedicina, em prefeituras municipais que possuem Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Instituto. A medida cumpre decisão do TCU quanto ao enfrentamento da pandemia e está formalizada pela Portaria Conjunta INSS/SPMF 16, publicada dia 14 de janeiro, no Diário Oficial da União (DOU).

O termo de intenção do Acordo de Cooperação Técnica junto ao projeto-piloto de perícia médica remota foi assinado dia 13 de janeiro pelo ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, pelo presidente do INSS, José Carlos Oliveira, e pelos representantes dos municípios participantes da experiência-piloto, em Brasília (DF).

De acordo com Oliveira, a ideia é expandir o atendimento com uso da telemedicina para todo o país, além de fortalecer a perícia médica com a tecnologia. “Hoje mais de 50% dos benefícios do INSS são afetos do benefício por incapacidade e essa ferramenta vai ao encontro do que está sendo feito no mundo, a telemedicina. Tenho certeza de que o piloto será exitoso e ampliado para os 5 mil e poucos municípios que temos no país”, destacou.

Em sua fala, o ministro Onyx Lorenzoni complementou que a inovação também vai contribuir para compensar a perda de 10 mil colegas do INSS que se aposentaram nos últimos três anos e não foram repostos. Ao lembrar que hoje a telemedicina é uma realidade, destacou ainda que a tecnologia traz para os quase 4 mil peritos o desafio de aprimorar métodos e sistemas, ao mesmo tempo que possibilita que esses profissionais possam se multiplicar para realizar atendimentos a quilômetros de distância. “A tarefa é extremamente digna, nobre, de poder oportunizar direitos

àqueles que precisam. Isso é justiça social, respeito às pessoas, valorização da vida. Três conceitos fundamentais pra que a gente tenha uma sociedade livre e democrática”, pontuou.

A Perícia Médica com Uso de Teleavaliação (PMUT) será realizada em dez (10) prefeituras municipais: Francisco Morato/SP; Minas Novas/MG; Vassouras/RJ; Santo Augusto/RS; Olhos D’Água das Flores/AL; Corrente/PI; Pedro Gomes/MS; Ji Paraná/RO; Lábrea/AM e Botas de Macaúbas/BA.

Participaram também da cerimônia de assinatura do termo o presidente da Dataprev, Gustavo Canuto, o Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Adjunto, Ricardo de Souza Moreira, e o Secretário de Previdência, Leonardo Rolim, além dos deputados federais Átila Lins (PP/AM) e o Silas Câmara (Republicanos/AM).

Fonte: INSS
Link: encurtador.com.br/dvNZ5

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

CJF aprova resolução que normatiza o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal



Foto: Rosinei Coutinho/Ascom CJF

O normativo foi aprovado na sessão de julgamento realizada em 21 de fevereiro

Publicado em 22/02/2022

Durante a sessão ordinária de julgamento realizada dia 21 de fevereiro, o Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a minuta da resolução que normatiza o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal (PEGP-JF) para o período de 2021 a 2026. O processo foi relatado pelo presidente do CJF, ministro Humberto Martins.

Construído a partir das diretrizes da estratégia do Poder Judiciário, o referido plano resume os principais desafios da Justiça Federal, em matéria de gestão de pessoas, e pretende promover o alinhamento entre as unidades da Justiça Federal que tratam do tema, além de favorecer o desenvolvimento profissional e a humanização nas relações de trabalho.

O plano estratégico atende à recomendação constante no relatório final da auditoria conjunta de governança em gestão de pessoas baseada em riscos, aprovado pelo Plenário do Conselho, na sessão de 9 de novembro de 2020. O normativo está em consonância com a Resolução CNJ n. 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e se mantém alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 e seus macrodesafios, bem como ao Plano Estratégico da Justiça Federal, aprovado pela Resolução CJF nº 668/2020.

O documento foi elaborado de modo colaborativo com o grupo de trabalho integrado por representantes do Conselho e dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), instituído pela Portaria CJF n. 146/2021.

Processo n. 0000664-49.2021.4.90.8000

Fonte: Conselho da Justiça Federal
Link: encurtador.com.br/akKX6

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Benefícios acima do mínimo têm reajuste de 10,16%



Foto: Elza Fiúza/ABr

Com o índice registrado pelo INPC, valor do teto sobe para R\$ 7.087,22

Publicado em 20/01/2022

Os segurados da Previdência que recebem acima do salário mínimo terão os benefícios reajustados em 10,16%, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Os novos valores foram oficializados pela Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, publicada dia 20 de janeiro, no Diário Oficial da União (DOU). O reajuste vale desde 1º de janeiro de 2022.

O teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passa a ser de R\$ 7.087,22 (antes era de R\$ 6.433,57).

Contribuição

As faixas de contribuição ao INSS dos trabalhadores empregados, domésticos e trabalhadores avulsos também foram atualizadas.

As alíquotas são de 7,5% para aqueles que ganham até R\$ 1.212; de 9% para quem ganha entre R\$ 1.212,01 até R\$ 2.427,35; de 12% para os que ganham entre R\$ 2.427,36 até R\$ 3.641,03; e de 14% para quem ganha de R\$ 3.641,04 até R\$ 7.087,22.

Essas alíquotas, relativas aos salários de janeiro, deverão ser recolhidas apenas em fevereiro,

uma vez que, em janeiro, os segurados pagam a contribuição referente ao mês anterior. Lembrando que, com a reforma da Previdência, as alíquotas passaram a ser aplicadas de forma progressiva, ou seja, cobradas apenas para a parcela do salário que se enquadrar em cada faixa. Assim, a alíquota efetiva aplicada será menor.

Piso previdenciário

O piso previdenciário, valor mínimo dos benefícios do INSS (aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte) e das aposentadorias dos aeronautas, será de R\$ 1.212,00. O piso é igual ao novo salário mínimo nacional, fixado para o ano de 2022.

No auxílio-reclusão, benefício pago a dependentes de segurados de baixa renda recolhido à prisão em regime fechado, o salário de contribuição terá como limite o valor de R\$ 1.655,98.

O Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC /LOAS) – destinado a idosos e a pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza –, a renda mensal vitalícia e as pensões especiais para dependentes

das vítimas de hemodiálise da cidade de Caruaru (PE) também sobem para R\$ 1.212,00.

Já o benefício pago a seringueiros e aos dependentes, com base na Lei nº 7.986/89, passa a valer R\$ 2.424,00. A cota do salário-família passa a ser de R\$ 56,47, para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.655,98.

*Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência
Link: encurtador.com.br/ezGN4*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO, PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até 1.212,00	7,5%
de 1.212,01 até 2.427,35	9%
de 2.427,36 até 3.641,03	12 %
de 3.641,04 até 7.087,22	14%

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

BASE DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA INCIDINDO SOBRE A FAIXA DE VALORES
até 1.212,00	7,5%
de 1.212,01 até 2.427,35	9%
de 2.427,36 até 3.641,03	12%
de 3.641,04 até 7.087,22	14%
de 7.087,23 até 12.136,79	14,5%
de 12.136,80 até 24.273,57	16,5%
de 24.273,58 até 47.333,46	19%
acima de 47.333,46	22%

Tabelas: Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022

Novas normas facilitam parcelamento de dívidas para empresas em recuperação judicial

Foto: freepik.com



Parcelamentos simplificados poderão ser realizados sem limite de valor, acaba a separação por tipo de tributo e reparcelamento passa a ser negociado diretamente no sistema

Publicado em 31/01/2022

Foi publicada dia 31 de janeiro, no Diário Oficial da União, a Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022, que consolida as normas que determinam o parcelamento ordinário, simplificado e para empresas em recuperação judicial.

A principal novidade é a retirada do limite para o parcelamento simplificado. A partir de agora, os interessados podem negociar suas dívidas pela internet, sem o limite de valor, que antes era de R\$ 5 milhões. A medida representa simplificação tributária e maior facilidade na regularização de impostos.

Outra relevante mudança é a possibilidade de negociar diversos tipos de dívidas tributárias em um único parcelamento. Até então, cada tributo negociado gerava um parcelamento distinto. Com essa medida, toda a dívida do contribuinte pode ser controlada num único parcelamento, pago num mesmo documento, sendo muito mais simples acompanhar.

Além das novas regras, os sistemas de parcelamento também serão atualizados e centralizados no e-CAC. Essa unificação será acompanhada da opção de desistência e, portanto, será possível negociar o reparcelamento das dívidas também no e-CAC, não sendo mais necessário protocolar processos manualmente para grande maioria dos casos.

Débitos declaradas na DCTF, DCTFWeb, Declaração de Imposto de Renda e Declaração de ITR, ou lançados por auto de infração, serão todos negociados diretamente no e-CAC, na opção “Parcelamento

– Solicitar e acompanhar”. Para débitos declarados em GFIP, a opção segue sendo “Parcelamento Simplificado Previdenciário”.

Importante destacar que o estoque de parcelamentos negociados nos sistemas antigos seguirá ativo e o acompanhamento deverá ser feito pelos canais anteriores. Vale lembrar, também, que as regras não se aplicam às dívidas de tributos do Simples Nacional e MEI (declaradas em PGDAS-D ou DASN-SI-MEI), que seguem as regras constantes da Resolução CGSN 140/2018.

Fonte: Ministério da Economia
Link: encurtador.com.br/dgOY9

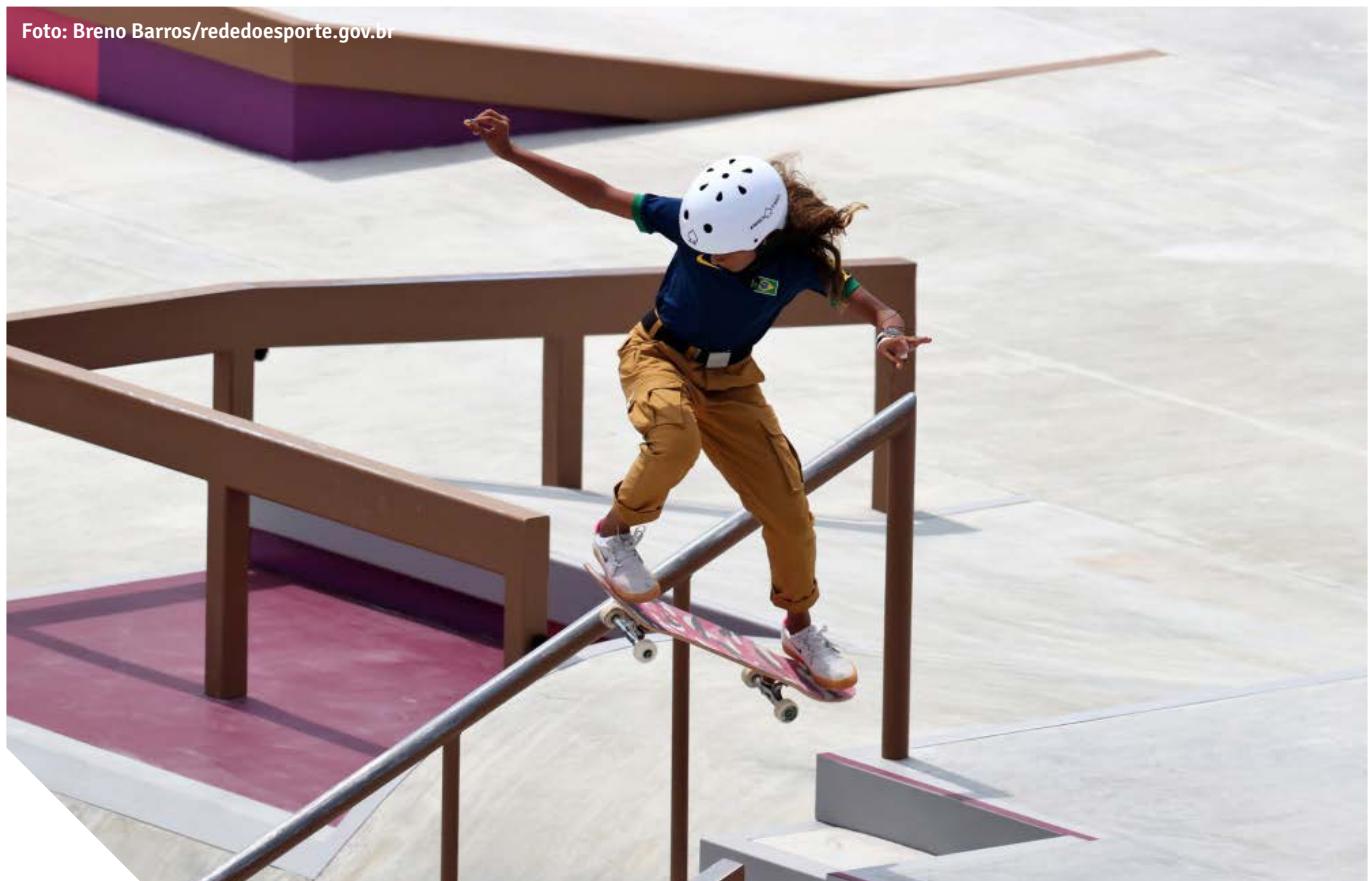
Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Governo Federal publica primeira lista do Bolsa Pódio para o ciclo Paris 2024 com 349 nomes

Foto: Breno Barros/rededoesporte.gov.br



São 194 atletas paralímpicos e 155 olímpicos em um investimento anual de cerca de R\$ 45 milhões

Publicado em 04/02/2022

O Governo Federal publicou, dia 4 de fevereiro, a primeira lista de contemplados na Bolsa Pódio para o ciclo rumo aos Jogos de Paris 2024. São 194 atletas paralímpicos e 155 atletas olímpicos num seletivo grupo de 349 esportistas em 44 modalidades.

A oficialização veio com a Portaria nº 744, assinada pelo ministro da Cidadania, João Roma. Os contemplados devem agora assinar o Termo de Adesão no sistema online do Bolsa Atleta, última etapa antes do início dos repasses.

A Bolsa Pódio é a principal categoria do Bolsa Atleta, programa da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. É voltada para quem tem chances reais de medalhas nos principais eventos do circuito internacional. Um dos pré-requisitos é que o esportista esteja entre os 20 melhores do mundo no ranking da modalidade que representa. Os valores mensais variam entre R\$ 5 mil e R\$ 15 mil, de acordo com os resultados apresentados.

“Os integrantes do Bolsa Pódio são o grande espelho do alto rendimento para as novas gerações. São aqueles que alcançam o topo em suas modalidades no cenário internacional. É um orgulho para o Governo Federal contemplar esses 349 nomes”, afirmou João Roma.

A lista conta com 196 homens e 153 mulheres. Os atletas são naturais de 24 estados e do Distrito Federal. A caçula da lista é a vice-campeã olímpica Rayssa Leal (foto), do skate street, que completou 14 anos e passou a ser elegível para fazer parte do programa. O atleta mais experiente da listagem é Mauro Evaristo de Sousa, do atletismo paralímpico, com 57 anos.

A modalidade com maior número de atletas contemplados é o atletismo paralímpico, com 69 nomes na lista. A natação paralímpica aparece na sequência, com 45 registros. Entre os esportes do programa olímpico, o atletismo tem 19 aprovados, seguido pelo vôlei de praia, com 17 atletas, e o skate street, com 11. Para 103 dos contemplados, o Bolsa Pódio é

a principal fonte fixa de recursos, já que não contam com patrocínios privados.

“Para muitos, a Bolsa Pódio tem o papel de permitir a manutenção dos atletas conectados unicamente com o trabalho no alto rendimento, que demanda acompanhamento físico, técnico, psicológico, viagens e aquisição de equipamentos”, afirmou o secretário especial do Esporte do Ministério da Cidadania, Marcelo Magalhães.

O grau de abrangência do Bolsa Atleta pode ser medido pelo resultado dos atletas brasileiros nos principais megaeventos esportivos. Das 21 medalhas obtidas pelo país nos Jogos Olímpicos de Tóquio, 19 (90%) vieram com patrocinados pelo programa do Governo Federal. Nos Jogos Paralímpicos, o Brasil conquistou 72 pódios, e 68 medalhas (94,45%) vieram com bolsistas.

Reação em cadeia

Um dos nomes da lista divulgada pelo Ministério da Cidadania é o do nadador Wendell Belarmino (foto) . O atleta foi um dos destaques brasileiros nos Jogos Paralímpicos de Tóquio, no Japão em 2021. Wendell rendeu na capital japonesa o título mundial que havia conquistado meses antes nos 50m livre e conquistou o ouro na classe S11, para atletas com deficiência visual. Ele ainda trouxe na bagagem uma prata no revezamento 4 x 100m e um bronze nos 100m borboleta.

“A Bolsa Atleta causa uma reação em cadeia extremamente positiva para o atleta continuar desempenhando uma performance de alto nível. Ela me

possibilita não só pagar equipamentos, equipe multidisciplinar e ter uma espécie de salário, mas me dá melhor qualidade de vida”, comentou o atleta. “E ter mais conforto consequentemente me ajuda a ter melhores desempenhos, porque se eu durmo numa cama mais confortável, se meu quarto está mais confortável, eu descanso melhor e aí treino melhor”, completou.

*Fonte: Diretoria de Comunicação - Ministério da Cidadania
Link: encurtador.com.br/esAW0*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:

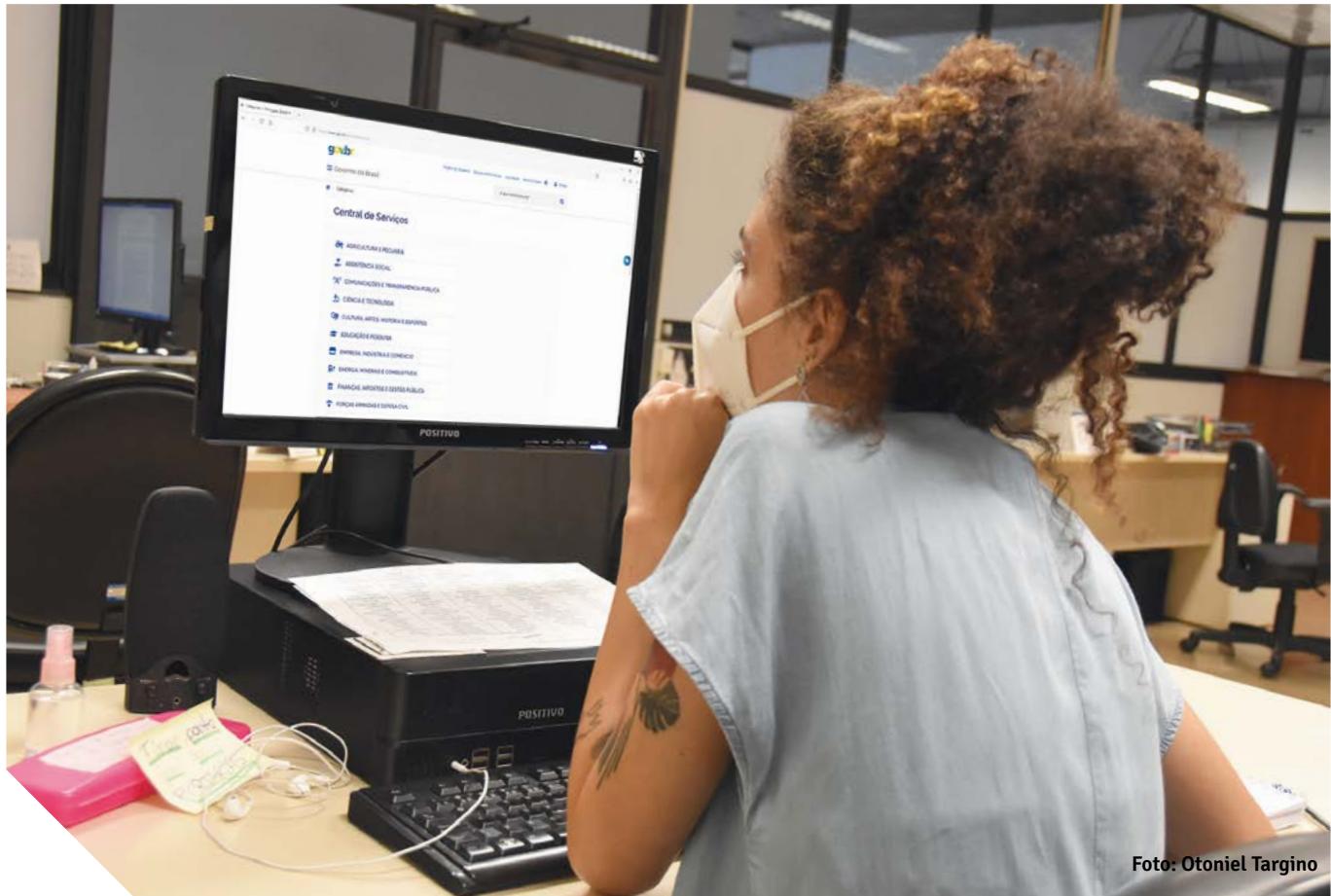


Ou clique no código para abrir.

Foto: [wikimedia.org](#)



Governo estabelece padrões de qualidade para serviços e aprimora avaliação dos usuários



Portaria publicada em 25 de janeiro faz parte das ações do Ministério da Economia para ofertar serviços digitais cada vez mais simples e eficientes à população

Publicado em 25/01/2022

OMinistério da Economia dá mais um passo importante para oferecer à população serviços públicos digitais cada vez mais simples, intuitivos e eficientes. Foi publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro a Portaria SGD/ME nº 548, que estabelece padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos digitais oferecidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. A norma também aprimora a participação dos cidadãos na avaliação de satisfação dos usuários, implementando um ranking comparativo entre os serviços com base nessa avaliação.

De acordo com a norma, os serviços digitais devem observar padrões de qualidade que assegurem canais de interação e atendimento com consistência digital e experiência do usuário simples e intui-

tiva. Ou seja, eles devem estar em conformidade com as diretrizes de transformação digital do governo federal e integrados à plataforma GOV.BR. Também devem oferecer uma experiência satisfatória ao cidadão em sua busca por informações até o recebimento de resposta final quanto à solicitação.

A portaria determina ainda a divisão dos padrões de qualidade dos serviços digitais em mínimo, intermediário e avançado, e a apresentação de critérios para atendimento de cada um desses níveis. Além disso, pela norma, órgãos e entidades deverão medir a qualidade dos seus serviços por meio de questionário de autodiagnóstico, a ser oferecido pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME), e essa autoavaliação deverá ser periodicamente realizada pelas unidades ges-

toras. Os serviços com pior avaliação dos cidadãos serão prioritários para realização do autodiagnóstico.

O secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Caio Mario Paes de Andrade, explica que a publicação da portaria é mais uma meta da Estratégia de Governo Digital 2020-2022 entregue à sociedade, ação que contribui para tornar o governo 100% digital. “Com a definição de padrões mínimos de qualidade dos serviços, vamos melhorar ainda mais a experiência do usuário da plataforma GOV.BR. Nossa objetivo é que o cidadão resolva suas demandas com o governo de forma cada vez mais ágil, cômoda e eficiente”, destaca o secretário especial.

Avaliação de satisfação

A portaria também estabelece diretrizes para aprimorar a avaliação dos serviços digitais pelo cidadão quanto à satisfação e qualidade percebidas durante sua experiência de interação com o governo. Os usuários podem escolher entre uma escala de 1 a 5, considerando critérios como clareza das informações, adequação da linguagem ao público, facilidade de uso, qualidade dos canais de comunicação, custo ou esforço para a obtenção do serviço e disponibilidade, entre outros.

O objetivo é que, a partir das opiniões dos usuários, os órgãos e entidades possam implementar planos de ação para melhorias na oferta do serviço. As avaliações dos usuários deverão ser realizadas por meio da ferramenta já elaborada pela SGD/ME, que está sendo aprimorada para atender à medida. As notas médias de satisfação dos serviços digitais obtidas pelos órgãos serão publicadas na forma de ranking na plataforma GOV.BR.

O normativo determina ainda a data de 1º de agosto de 2022 para a implementação das adaptações na ferramenta de avaliação, o início da publicação dos rankings de serviços, bem como a oferta da plataforma de autodiagnóstico aos órgãos.

Consulta pública

A Portaria SGD/ME nº 548 foi objeto de consulta pública na Plataforma + Brasil em novembro de 2021. Na ocasião, a Secretaria de Governo Digital realizou reunião com representantes dos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), salientando a importância da contribuição dos integrantes do Sistema para o refinamento e aprimoramento da norma. O texto recebeu 42 sugestões na plataforma, sendo mais da metade incorporadas à redação final.

Fonte: Ministério da Economia

Link: encurtador.com.br/aemzD

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.



Foto: Gerd Altmann/Pixabay

Fundação Cultural Palmares publica lista com resultado final dos candidatos premiados do Edital de concurso Prêmio Palmares de Arte

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil



A iniciativa visou fortalecer as expressões culturais quilombolas e afro-brasileiras, além de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades protagonizadas por cidadãos negros

Publicado em 23/12/2021

Saiu no dia 23 de dezembro de 2021, a lista com o resultado final dos candidatos do edital 03/2021 da Fundação Cultural Palmares.

O edital está premiando 120 iniciativas de artistas autodeclarados negros (pretos ou pardos), praticantes das diversas expressões culturais afro-brasileiras, preferencialmente de áreas de vulnerabilidade social, bem como artistas residentes em Comunidades Quilombolas devidamente certificadas pela instituição.

O Prêmio Palmares de Arte teve como principal objetivo fortalecer as expressões culturais quilombolas e afro-brasileiras; identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades culturais protagonizadas por negros e às estratégias de preservação de suas identidades culturais, além de incentivar a participação plena e efetiva da população negra e quilombola na elaboração, execução e avaliação de projetos, atividades, ações e iniciativas que envolvam a cultura afro-brasileira por eles cultivada.

Fonte: Fundação Palmares
Link: encurtador.com.br/mJY59

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Decreto define procedimentos para eólicas instaladas no mar

Foto: hpgruesen/Pixabay



Ideia é aproveitar regiões onde o vento é mais constante

Publicado em 26/01/2022

Publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro o decreto presidencial que prevê o aproveitamento de rios e mar para a geração de energia eólica. A ideia é aproveitar as regiões onde o vento é mais constante e em velocidades mais intensas, para gerar energia a partir de fonte limpa nas áreas conhecidas como offshore.

O Brasil tem características favoráveis para a instalação e operação do tipo de empreendimento, graças à incidência de ventos alísios (subtropicais, que sopram na direção do Equador) em boa parte de sua costa, em especial na Região Nordeste. Favorecem também as dimensões de sua costa (7.367 km) e do espaço marítimo sob sua jurisdição (3,5 milhões km²).

Ao dispor “sobre a cessão de uso de espaços físicos e o aproveitamento dos recursos naturais em águas interiores de domínio da União, no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental para a geração de energia elétrica a partir de empreendimento offshore”, o Decreto nº 10.946 define como tais procedimentos serão conduzidos.

O decreto também traz orientações sobre como e onde serão apresentados os pedidos de cessão, e o que o empreendedor deverá fazer para a consecução do empreendimento.

De acordo com o decreto, a cessão de uso poderá ser concedida por meio de dois procedimentos distintos: Cessão Planejada, que consiste na oferta de prisms previamente delimitados pelo Ministério de Minas

e Energia a eventuais interessados; e Cessão Independente, que envolve a cessão de prisms requeridos por iniciativa dos interessados em explorá-los.

“Uma vez obtida a cessão de uso, será obrigação contratual do empreendedor a realização dos estudos necessários para identificação do potencial energético offshore, devendo atender aos critérios e prazos definidos em ato específico do MME”, informou a Secretaria-Geral da Presidência da República.

De acordo com a Secretaria, o decreto busca “preencher a lacuna identificada por instituições públicas, empreendedores, especialistas e organizações de um marco regulatório para a exploração do potencial elétrico offshore no Brasil, em especial relacionado a questões sobre a implantação e ao modelo de concessão”.

A Secretaria acrescenta que a proposta foi “objeto de inúmeros encontros e discussões entre o Ministério de Minas e Energia e demais atores durante o ano de 2021”, além de ser uma demanda antiga do setor de geração de energia eólica.

“O decreto traz clareza aos mecanismos de cessão de uso de áreas em águas interiores, no mar territorial, dividindo os procedimentos entre a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia e o Ministério de Minas e Energia (MME).”

Ainda segundo a Secretaria, a regulamentação é compatível com as transformações pelas quais o setor elétrico vem passando, “especialmente em função da

evolução da matriz elétrica, acompanhando a modernização de tecnologias de geração de energia elétrica por fontes renováveis e com grande capacidade de potência, características importantes ao atendimento do crescimento da demanda”.

Para “tornar o processo menos burocrático”, o decreto prevê a possibilidade de o MME delegar à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) “competências para firmar os contratos de cessão de uso e para realizar os atos necessários à sua formalização”.

*Fonte: Agência Brasil
Link: encurtador.com.br/hrzL3*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Foto: Andrew Martin / Pixabay



Hemofilia: conheça o manual de diagnóstico e tratamento de inibidor em pacientes



Foto: freepik.com

Documento apresenta série de orientações sobre doença caracterizada pela falta de capacidade de coagular o sangue

Publicado em 11/01/2022

No Brasil, o tratamento da hemofilia – doença caracterizada pela falta de capacidade de coagular o sangue – é feito quase exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que oferece uma linha de cuidado e prevenção de complicações. Nesse sentido, o Ministério da Saúde aprovou, em 11/01, a atualização do Manual de Diagnóstico e Tratamento de Inibidor em Pacientes com Hemofilia Congênita.

O documento apresenta uma série de orientações sobre os tipos de tratamento para a doença, que ainda não tem cura. A peça destaca, ainda, a importância da individualização, além de recomendações sobre cirurgias de pequeno, médio e grande porte. De acordo com a Federação Mundial de Hemofilia, o país registra a quarta maior população de pacientes com hemofilia do mundo, cerca de 13 mil pessoas.

A doença

Existem dois tipos de hemofilia: a hemofilia do tipo A e a do tipo B. A hemofilia A ocorre quando a pessoa tem deficiência do fator VIII e a hemofilia B quando falta o fator IX da coagulação, que normalmente estão presentes no sangue das pessoas e ajudam na coagulação do sangue.

Até 2020, havia 10.985 pacientes com hemofilia A, a mais comum, e 2.165 com hemofilia B, a mais rara, ca-

dastrados no Sistema Hemovida Web Coagulopatias. A falta desses fatores ocorre devido a uma mutação nos genes responsáveis pelas suas produções, que estão no DNA de cada pessoa, no núcleo das células.

Fonte: Ministério da Saúde, Nathan Victor
Link: encurtador.com.br/emuAR

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Presidente assina decreto que cria carteira de identidade nacional com número único



Foto: Fábio Rodrigues Pozzebon / Agência Brasil

O número usado será o do CPF do cidadão. O visual da carteira de identidade também será único para todo o país e ela poderá ser obtida no formato físico e digital

Publicado em 23/02/2022

Um decreto assinado, dia 23 de fevereiro, pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, cria um número único de carteira de identidade para todo o país. O número usado para o registro nacional será o do CPF. O visual do documento também será único para todo o país. A medida simplifica a vida do cidadão e aumenta a segurança. A carteira de identidade nacional foi anunciada durante cerimônia, no Palácio do Planalto.

O decreto entra em vigor em 1º de março deste ano. Os institutos nacionais de identificação têm até 6 de março de 2023 para se adequarem à mudança.

Em seu discurso, o Presidente Jair Bolsonaro elencou as realizações e entregas do Governo Federal, enfatizando o trabalho conjunto de ministros, senadores, deputados, servidores e secretários. “Mais uma realização de todos nós, ninguém faz nada sozinho”, disse.

“Carteira de motorista, de cinco para dez anos; Fies, dois milhões de jovens que estavam com uma

dívida impagável, começa a ser solucionado a partir do próximo dia 7; ressurgimento do modal ferroviário; a BR do Mar; Auxílio Brasil, com a participação enorme do ministro João Roma [da Cidadania]; Água para o Nordeste, com Rogério Marinho [ministro do Desenvolvimento Regional]; geração de emprego, com Paulo Guedes [ministro da Economia]”, ressaltou o Presidente Jair Bolsonaro. “E agora a carteira digital”, completou.

Atualmente, uma pessoa pode ter uma carteira de identidade com um número em um estado e, caso solicite o documento em outro, vai obter um novo número. Dessa forma, um mesmo cidadão pode ter 27 números diferentes de carteira de identidade. A mudança acaba com essa possibilidade e coíbe fraudes.

A emissão da carteira de identidade é gratuita. O documento será mais seguro devido à possibilidade de validação eletrônica de autenticidade por QR Code, inclusive off-line. A população também terá

acesso à carteira de identidade digital pelo Gov.br, a plataforma de serviços e relacionamento do cidadão com o Governo Federal.

Outra alteração é que, quando for emitida uma carteira de identidade em uma unidade da federação diferente daquela onde foi feita a primeira, ela passa a ser considerada segunda via.

Se quem for solicitar o documento ainda não tiver o CPF, o órgão de identificação local já realiza de imediato a inscrição do cidadão no CPF. A emissão gratuita das Carteiras de Identidade permanecerá sob responsabilidade das secretarias de Segurança Pública de cada unidade da federação.

Não é necessário que o cidadão se apresse para trocar o documento. A carteira de identidade que já temos continuará sendo aceita por até 10 anos para a população até 60 anos de idade. Para os que têm acima de 60 anos, será aceita por prazo indeterminado.

O novo documento de identidade nacional terá prazo de validade de acordo com a idade do portador no momento da emissão. A validade será de cinco anos para quem tem até 11 anos de idade, de 10 anos para quem tem de 12 a 59 anos e a validade indeterminada a partir dos 60 anos.

Além de todas essas novidades, a nova carteira de identidade terá mais uma funcionalidade, passará a ser documento de viagem devido à inclusão de código no padrão internacional. O documento contará com o código MRZ, o mesmo emitido em passaportes.

*Fonte: Palácio do Planalto
Link: encurtador.com.br/iGPZ4*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Nova Carteira de Identidade

● Passo a passo para a nova emissão:



3. A identificação do cidadão é conferida pelo GOV.BR (isso garante que o documento seja único);
4. O órgão emissor informa o prazo para a retirada do documento em papel;
5. Assim que receber o documento, o cidadão poderá acessá-lo digitalmente pelo aplicativo GOV.BR.



Enade 2022 avaliará áreas vinculadas ao ano III do 6º ciclo

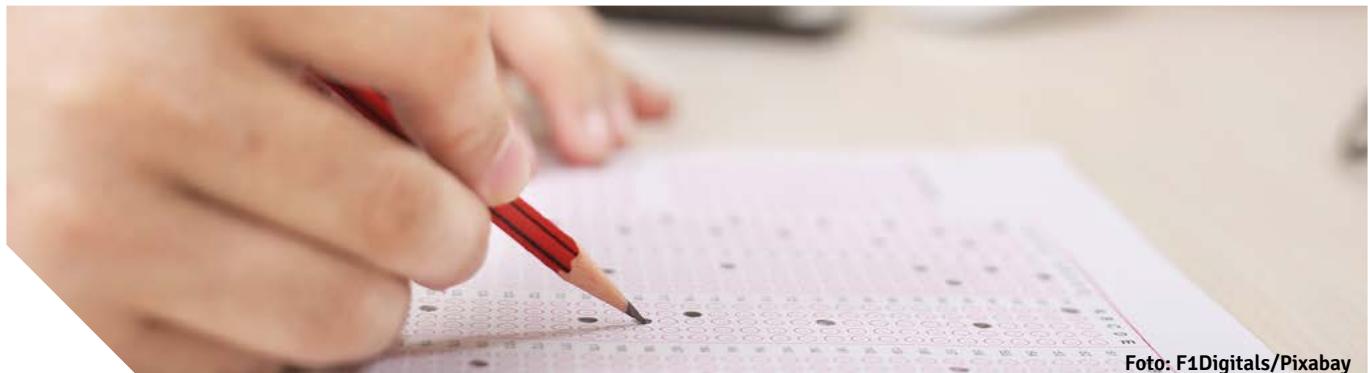


Foto: F1Digitals/Pixabay

Regulamento do exame foi publicado no Diário Oficial da União de 21 de janeiro. Portaria também regulariza o 7º ciclo, que avaliará áreas do ano I e será iniciado em 2023

Publicado em 21/01/2022

O regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2022 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 21 de janeiro. Nesta edição, serão avaliados estudantes concluintes de cursos das áreas do conhecimento vinculadas ao ano III do 6º ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Por meio da publicação, no DOU, o Ministério da Educação (MEC) também regularizou o 7º ciclo, que avaliará áreas do ano I e será iniciado em 2023.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicará edital específico com o cronograma, prazos, procedimentos técnicos e as atribuições dos envolvidos no exame, entre outras diretrizes. O Instituto, no entanto, antecipou as datas de todos os exames e avaliações que serão realizados neste ano. A divulgação também consta no Diário Oficial do dia 21 de janeiro e traz a data da aplicação do Enade 2022, que ocorrerá no dia 27 de novembro.

Avaliação

Em 2022, serão avaliados os concluintes e os cursos de bacharelado em administração; administração pública; ciências contábeis; ciências econômicas; comunicação social (jornalismo); comunicação social (publicidade e propaganda); direito; psicologia; relações Internacionais; secretariado executivo; serviço social; teologia; e turismo.

Também farão parte da avaliação os cursos superiores de tecnologia em comércio exterior; design de interiores; design gráfico; design de moda; gastronomia; gestão comercial; gestão da qualidade; gestão pública; gestão de recursos humanos; gestão financeira; logística; marketing; e processos gerenciais.

Enade

Aplicado pelo Inep desde 2004, o Enade integra o Sinaes, composto também pela avaliação de cursos de gradu-

ação e pela avaliação institucional. Juntos, eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

A inscrição no exame é obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos de bacharelado, superiores de tecnologia e licenciaturas vinculados às áreas de avaliação da edição. A situação de regularidade do estudante é registrada em seu histórico escolar pela instituição de educação superior a qual está vinculado.

Fonte: INEP

Link: encurtador.com.br/hqyR7

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Ministério da Saúde prorroga regularização de equipes integradas a programas de formação na Atenção Primária

Foto: pressfoto/freepik



Os municípios têm até março para enviar dados sobre as equipes nessa categoria

Publicado em 05/02/2022

OMinistério da Saúde prorrogou o prazo para que municípios regularizem a situação de equipes de saúde integradas aos programas de formação profissional no âmbito da Atenção Primária. A medida está em portaria publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro.

Com a alteração na data, equipes com alguma inconsistência nas informações não terão o cancelamento da habilitação agora, e continuarão recebendo o incentivo financeiro de custeio adicional mensal até a competência financeira de março. Esse é mesmo período que os gestores têm para atualizar os dados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).

Os gestores devem ficar atentos às seguintes inconsistências:

- Não envio de dados das equipes;
- O cadastro irregular dos profissionais em formação no SCNES;
- Falta de cadastramento de um novo profissional em formação, após a saída do profissional anterior.

Normalmente, quando essas situações ocorrem por seis meses consecutivos, o repasse é cancelado automaticamente. Os programas referidos na normativa são aqueles de residência médica e multiprofissional em saúde da família, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC),

que tenham profissionais das categorias médica, de enfermagem e de odontologia que estejam atuando em equipes de Saúde da Família (eSF) e Saúde Bucal (eSB) de 40 horas.

Além do repasse federal convencional, essas equipes recebem um valor extra todo mês. Atualmente, há 1.208 eSF e 159 eSB contempladas com a adesão ao programa, em 115 municípios brasileiros.

*Fonte: Ministério da Saúde
Link: encurtador.com.br/hCSY*

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

Promulgada emenda constitucional de proteção de dados

Foto: Roque de Sá/Agência Senado



Publicado em 10/2/2022

Em sessão solene realizada dia 10 de fevereiro, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional (EC 115), que inclui a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais. O texto também fixa a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

Em nome do Congresso Nacional, o presidente Rodrigo Pacheco realçou a importância da emenda para o fortalecimento das liberdades públicas. Ele avaliou que o novo mandamento constitucional reforça a liberdade dos brasileiros e a privacidade do cidadão, além de favorecer os investimentos em tecnologia no país.

A EC 115 teve origem na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 17/2019, aprovada pelo Senado em outubro do ano passado. Apresentada pelo senador Eduardo Gomes (MDB-TO) e relatada pela senadora Simone Tebet (MDB-MS), a PEC atribui à União as competências de organizar e fiscalizar a proteção e o tratamento de dados pessoais, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – 13.709, de 2018), aprovada em 2018 e em vigor desde setembro de 2020.

Na sessão, compuseram a Mesa o senador Eduardo Gomes, primeiro subscritor da emenda; o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), relator da matéria na comissão especial destinada à apreciação da emenda na Câmara; o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ricardo Villas Bôa Cueva; e o senador Alexandre Silveira (PSD-MG), que leu o autógrafo da emenda constitucional, assinada em seguida pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, concluindo a promulgação. Exemplares da emenda serão encaminhados à Câmara, ao Senado, ao Supremo Tribunal Federal (STF), à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

A sessão contou ainda com representantes da delegação da União Europeia no Brasil; do Facebook; da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); do Portal Brasileiro de Dados Abertos; do Fórum LGPD do Comitê Regulatório da Associação Brasileira das Empresas de Software; da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom); e da Associação Nacional das Universidades Particulares, entre outras instituições.

Após a execução do Hino Nacional, os parlamentares destacaram a importância da promulgação da

emenda constitucional, dado o avanço e consolidação da digitalização em todos os setores.

'Medida meritória'

Além de classificar a emenda como uma "medida meritória" que reforça a segurança jurídica e favorece os investimentos em tecnologia no Brasil, Rodrigo Pacheco destacou que os novos mandamentos constitucionais complementam, lastreiam e reforçam dispositivos inseridos recentemente na legislação ordinária, como o Marco Civil da Internet, de 2014, e a Lei Geral de Proteção de Dados, de 2018.

— Os dados, as informações pessoais pertencem, de direito, ao indivíduo e a mais ninguém. Sendo assim, cabe a ele, tão somente a ele, ao indivíduo, o poder de decidir a quem esses dados podem ser revelados e em que circunstâncias, ressalvadas as exceções legais muito bem determinadas, como é o caso de investigações de natureza criminal, realizada de acordo com o devido processo legal. As informações voam à velocidade da luz, e as novas tecnologias, como a revolucionária inteligência artificial, são capazes de prever e descrever comportamentos e interesses coletivos e individuais com grande precisão. Desse modo, faz-se imperativo na modernidade que tenhamos no Brasil um preceito com força constitucional que deixe muito patente nosso compromisso de nação com o valor inegociável do valor da liberdade individual. O Poder Legislativo da União deve ser exaltado, hoje, por cumprir sua função institucional de oferecer ao nosso país uma legislação moderna e eficiente, destinada a regular o uso que se faz das tecnologias avançadas, com respeito à liberdade dos cidadãos. Esse é o espírito da Constituição Federal — afirmou o presidente do Senado.

Comprometimento

O senador Eduardo Gomes, por sua vez, destacou que a EC 115 foi a primeira emenda constitucional aprovada nesta legislatura por deputados e senadores. Ele também apontou a contribuição dada por Rodrigo Pacheco na formulação da proposta que deu condições à tramitação da matéria.

Ao promulgar a nova emenda, disse Eduardo, o Congresso Nacional declara publicamente seu comprometimento com o país, os direitos humanos da nova geração e o futuro.

— Não há mais como imaginar nenhuma atividade na sociedade que não seja realizada através da tecnologia. A internet transformou as ações, as nações, as democracias, o comércio, a ciência, a educação e até mesmo a religião, mudou radicalmente toda e qualquer relação do cidadão com o Estado, com as empresas e uns com os outros. E esse caminho que todos trilhamos tem seus riscos. Com a tecnologia surgem novos desafios e novas realidades econômicas, culturais e jurídicas. Se, por um lado, a digitalização do mundo venceu fronteiras, aproximou pessoas e fez surgir novas formas de convívio social, por outro lado, tudo isso tem

sido realizado com o uso cada vez mais intenso de informações pessoais. Por isso, temos que compreender a importância do dado pessoal na nova realidade global, assim como é imprescindível reconhecer e mitigar os riscos que fazem parte de sua utilização — afirmou o senador.

Mundo digital

O deputado Orlando Silva, por sua vez, registrou sua admiração por Eduardo Gomes, que, em sua avaliação, "demonstrou inteligência ao se conectar com temas da área digital, além de sensibilidade para o estabelecimento de um comando constitucional para a proteção de dados, e generosidade, ao permitir o diálogo entre Câmara e Senado na produção do texto final da emenda".

Coordenador do Grupo de Trabalho de Proteção de Dados e Tecnologia da Frente Parlamentar do Setor de Serviços, o deputado Júlio Lopes (PP-RJ) disse que a proteção de dados é fundamental para a sociedade no momento em que a vida foi virtualizada e ganha agora um universo paralelo, no qual as empresas vão construindo e constituindo o metaverso. Ele ressaltou ainda que a promulgação da emenda é um passo decisivo e definitivo na construção da cidadania e na proteção do brasileiro.

Presidente da Frente Parlamentar da Ciência, Tecnologia, Inovação e Pesquisa, o senador Izalci Lucas (PSDB-DF) destacou a importância da emenda constitucional.

— Evidente que o Brasil ainda é analógico, mas [continuo] torcendo para que a gente possa avançar na digitalização, na banda larga, para que a gente possa de fato pegar o exemplo lá de fora que já está totalmente digitalizado para também colocar aqui no país — concluiu.

Fonte: Agência Senado

Link: encurtador.com.br/impKX

Aponte a câmera do seu celular para o código abaixo e leia o ato oficial na íntegra:



Ou clique no código para abrir.

AUDITÓRIO D. JOÃO VI



Realize seu evento, para até 350 pessoas, no Auditório D. João VI, da Imprensa Nacional. Exclusivo para órgãos públicos, ótima localização, perto de vários restaurantes, vigilância permanente, amplo estacionamento e completa infraestrutura multimídia.



HORÁRIO DE AGENDAMENTO:
segunda a sexta: 8h às 17h

Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote 800, Brasília-DF
(61) 3441-9811/9875 ou corex@in.gov.br

IMPRIMA SEUS PRODUTOS NA GRÁFICA OFICIAL DO BRASIL*



APOSTILAS E MANUAIS

Formato mais utilizado

210 x 297 mm (A4)

Papéis mais utilizados

Miolo - Offset 75g

Capa - Ofset 150 a 250g



PASTA COM BOLSA

Formato mais utilizado

220 x 310mm

Papéis mais utilizados

cartão supremo 250 a 300g



REVISTAS

Formato mais utilizado

210 x 297mm

Papéis mais utilizados

Miolo - Couché 90 a 115g

Capa - Couché 150 a 230g (brilho ou fosco)



FLYER

Formato mais utilizado

210 x 100 mm

Papel mais utilizado

couché 115g
(brilho ou fosco)



CARTÕES DE VISITA, CRACHÁS E CARTEIRAS FUNCIONAIS

Formato mais utilizado

95 x 55mm

Papéis mais utilizados

Offset, couché
(brilho ou fosco)
reciclado 250g



OUTROS

CARTAZES

CATÁLOGOS E LIVRETOS

CERTIFICADOS E CONVITES (INCLUSIVE COM DADOS VARIÁVEIS)

FORMULÁRIOS

PANFLETOS

PAPEL TIMBRADO

POSTAIS

JORNAIS E BOLETINS

ACABAMENTOS

LAMINAÇÃO (PLASTIFICAÇÃO)

BRILHO OU FOSCO

ENCADERNAÇÃO

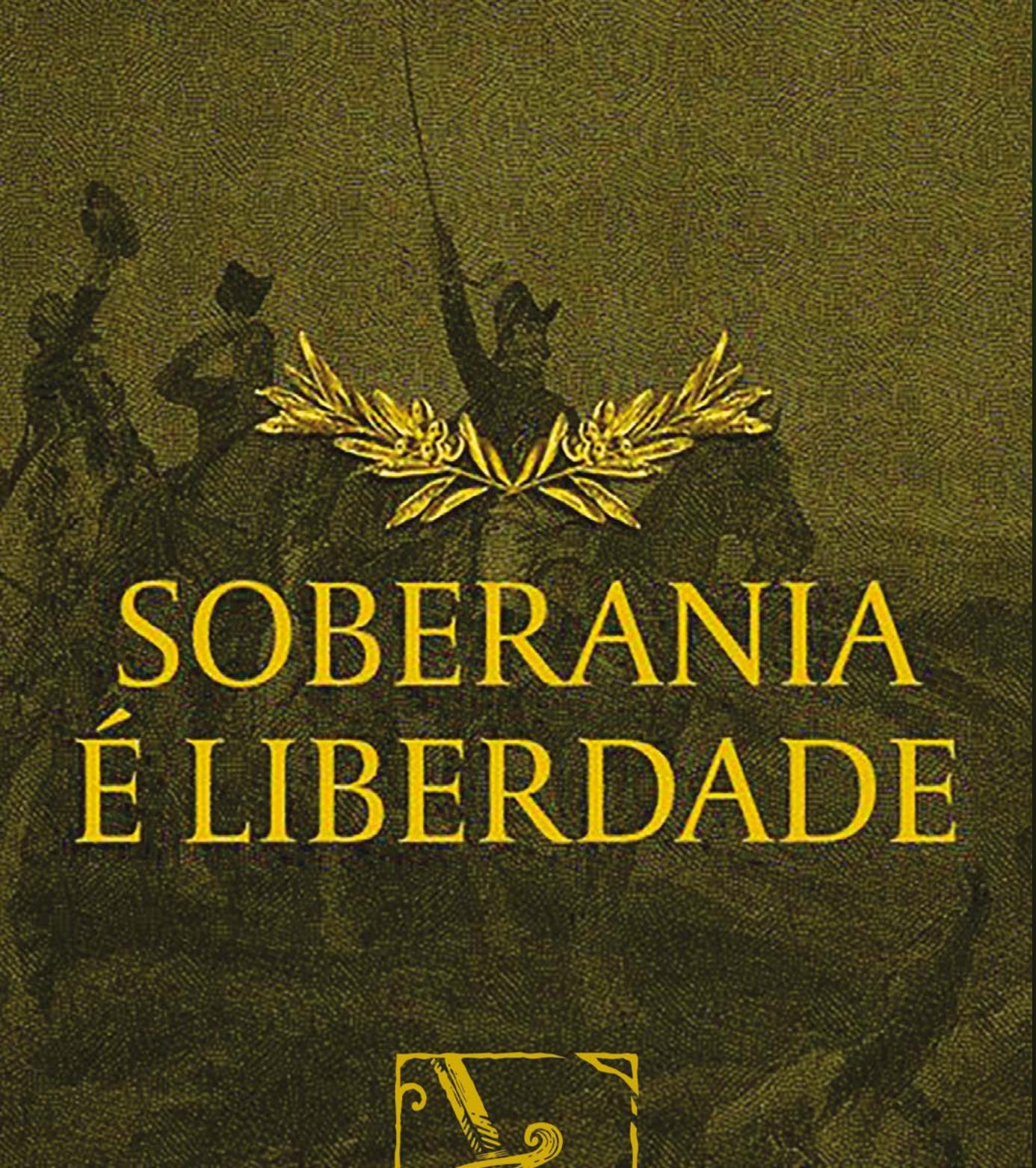
GRAMPO E BROCHURA COLADA

**ENTRE EM CONTATO PELO
TELEFONE (61) 3441-9437 OU
PELO E-MAIL SERVICOSGRAFICOS@IN.GOV.BR**



*Serviço exclusivo para Órgãos da Administração Pública Federal

IMPRENSA NACIONAL
Sempre uma boa impressão



**SOBERANIA
É LIBERDADE**



Bicentenário
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

1 8 2 2 - 2 0 2 2